



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

**IX Legislatura**

**Número: 65**

**II Sessão Legislativa**

**Horta, Sexta-Feira, 18 de Junho de 2010**

**Presidente:** *Deputado Francisco Coelho*

**Secretários:** *Deputados José Ávila e Mark Marques*

### Sumário

*Os trabalhos iniciaram-se às 10 horas e 10 minutos.*

Após a chamada dos Srs. Deputados passou-se para a leitura do expediente.

Agenda da reunião:

**1. Continuação da discussão do Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010 – “Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo”,** apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS;

Na continuação do debate do dia anterior, usaram da palavra os Srs. Deputados Cláudio Almeida (*PSD*), Berto Messias (*PS*), Pedro Medina (*CDS/PP*), Mário Moniz (*BE*) e Francisco César (*PS*).

Na especialidade, usaram da palavra os Srs. Deputados Mário Moniz (*BE*), Aníbal Pires (*PCP*), Jorge Macedo (*PSD*), Cláudio Almeida (*PSD*), Francisco César (*PS*), Pedro Medina (*CDS/PP*), Berto Messias (*PS*), Rogério Veiros (*PS*), Duarte Freitas

(PSD), Hernâni Jorge (PS), Paulo Estêvão (PPM), José Rego (PS) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

O diploma foi aprovado por unanimidade em votação final global.

**2. Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 6/2010 – “criação de uma pausa formativa para os Estágios Profissionais Estagiar L e T”,** apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Deputado Cláudio Almeida, iniciou-se o debate no qual participaram os Srs. Deputados Berto Messias (PS), Luís Silveira (CDS/PP), Aníbal Pires (PCP), Zuraída Soares (BE), Rui Ramos (PSD), Pedro Gomes (PSD), Paulo Estêvão (PPM) e a Sra. Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social (*Ana Paula Marques*).

Submetido à votação, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi rejeitado por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Berto Messias (PS) e Cláudio Almeida (PSD).

**3. Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução n.º 25/2010 - Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de proceder à audição do Conselho de Administração da RTP, SA, no âmbito do acompanhamento das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores,** apresentado por um grupo de deputados, o qual foi aprovado por unanimidade.

**4. Projecto de Resolução n.º 25/2010 - Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de proceder à audição do Conselho de Administração da RTP,SA, no âmbito do acompanhamento das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores,** apresentado por um grupo de deputados;

Após a intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses, o Projecto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

**5. Pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado José Gaspar Lima, nos autos de acção administrativa comum n.º 51//06.1BEPDL, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.**

Submetido à votação o parecer da CAPAT foi aprovado por unanimidade.

**6 . Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Junho de 2010.**

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.

*(Os trabalhos terminaram às 13 horas e 30 minutos)*

**Presidente:** Bom dia Sras. e Srs. Deputados. agradeçia que ocupassem os vossos lugares.

Vamos proceder à chamada.

*Eram 10 horas e 10 minutos.*

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Socialista (PS)***

**Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva**

**António Gonçalves Toste Parreira**

**Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves**

**Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira**

**Berto José Branco Messias**

**Carlos Alberto Medeiros Mendonça**

**Catarina Paula Moniz Furtado**

**Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa**

**Domingos Manuel Cristiano Oliveira Cunha**

**Duarte** Manuel Braga **Moreira**  
**Francisco** Miguel Vital Gomes do Vale **César**  
**Francisco** Manuel **Coelho** Lopes Cabral  
**Guilherme** de Fraga Vicente **Nunes**  
**Helder** Guerreiro Marques da **Silva**  
**Hernâni** Hélio **Jorge**  
**Isabel** Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**  
**José** Manuel Gregório de **Ávila**  
**José** Gaspar Rosa de **Lima**  
**José** de Sousa **Rego**  
**Lizuarte** Manuel **Machado**  
Maria da **Graça** Lopes **Teixeira**  
Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano  
**Nélia** Maria Pacheco **Amaral**  
**Paula** Cristina Dias **Bettencourt**  
**Ricardo** Manuel Viveiros **Cabral**  
**Rogério** Paulo Lopes Soares **Veios**  
**Vera** Mónica da Silva Alves Teixeira **Bettencourt**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**António** Maria Silva **Gonçalves**  
**António** Augusto Batista Soares **Marinho**  
**António** Pedro Rebelo **Costa**  
**António** Lima Cardoso **Ventura**  
**Carla** Patrícia Carvalho **Bretão** Martins  
**Cláudio** Borges **Almeida**  
**Clélio** Ribeiro Parreira Toste **Meneses**  
**Duarte** Nuno d'Ávila Martins de **Freitas**  
**Francisco** da Silva **Álvares**  
**João** Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**  
**Jorge** Alberto da **Costa Pereira**

**Jorge** Manuel de Almada **Macedo**

**Luís** Carlos Correia **Garcia**

**Mark** Silveira **Marques**

**Pedro** António de Bettencourt **Gomes**

**Rui** Manuel Maciel Costa de Oliveira **Ramos**

**Partido Popular (CDS/PP)**

**Artur** Manuel Leal de **Lima**

**Paulo** Jorge Santiago Gomes da **Rosa**

***Bloco de Esquerda (BE)***

**Mário** Manuel de Castro **Moniz**

**Zuraida** Maria de Almeida **Soares**

***Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)***

**Aníbal** da Conceição **Pires**

***Partido Popular Monárquico (PPM)***

**Paulo** Jorge Abraços **Estêvão**

**Presidente:** Estão presentes 50 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência.

**Secretário (José Ávila):** Do Grupo Parlamentar do BE Anteposta de Lei que altera a Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de Junho, “Fixa os meios que asseguram o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de Fevereiro de 2010”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

**Secretário (Mark Marques):** Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre Projecto de Resolução n.º 141/XI (BE) –

Recomenda ao Governo que promova a integração da RTP-Açores e RTP-Madeira nos pacotes de televisão por cabo em todo o território nacional e o acesso gratuito ao Canal 2 da RTP nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

**Secretário** (*José Ávila*): Da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Proposta de Resolução “1º. Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2010”

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados vamos entrar na nossa agenda.

Estávamos ontem a debater o Projecto de Decreto Legislativo Regional “Emprende Jovem”, tinha uma série de pessoas inscritas, vou dar-lhes a palavra.

Tem a palavra para uma primeira intervenção o Sr. Deputado Cláudio Almeida.

\* **Deputado Cláudio Almeida** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

O PSD vê com bons olhos esta proposta de alteração ao sistema de incentivos ao empreendedorismo, apresentada pelo PS

Finalmente parece que o PS já reconhece que há alguma crise, foi um dos pontos que o Deputado Francisco César apontou, para a melhoria deste projecto.

Por mais investimentos públicos que haja, não é o suficiente para dinamizar a nossa economia, é necessário adoptar uma postura proactiva na nossa economia, proporcionando às nossas empresas oportunidades de negócio.

É necessário que o Governo tenha uma postura de apoio à iniciativa privada de empresas já estabelecidas na nossa Região, mas também é necessário promover o investimento e o surgimento de novos valores no nosso mercado.

É necessário dar e criar oportunidades para que os nossos jovens possam ser empreendedores, que os nossos jovens possam criar novas áreas de negócio, desenvolvendo novas oportunidades capazes de relançar a nossa economia no mundo, cada vez mais susceptível a novas áreas de negócio e a uma maior competitividade.

A tão afamada crise que em 2008 nunca chegaria aos Açores, veio em muito dificultar o acesso ao crédito por parte de muitas famílias, a muitos jovens e a empresas da nossa Região.

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Não é nada disso!

**O Orador:** O PS tarde, mas antes tarde do que nunca, admitiu e admite agora os efeitos da crise e é com bons olhos que o PSD vê isso e vê nesta proposta de alteração ao programa Empreende Jovem, Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo.

Trata-se de uma proposta que vem ao encontro daquilo que o PSD tem defendido: uma maior aposta para as nossas empresas, uma maior aposta na nossa economia, um maior apoio aos nossos jovens, ou seja, um contributo para a criação de riqueza nos Açores.

Com esta proposta o PS, visa acima de tudo, estimular uma cultura de risco e vontade empreendedora nos nossos jovens. Foi aquilo que foi aqui dito.

É necessário apostar no empreendedorismo.

Trata-se de uma proposta que nós identificamos três linhas fundamentais, como disse aqui: o alargamento a novas áreas de negócio, proporcionando assim aos jovens uma maior abrangência de escolha a áreas de investimento; uma forma de aumentar também os subsídios, não reembolsáveis, por aquilo que foi dito aqui e por último esta proposta vem também aumentar a taxa de participação financeira.

O PSD vê com bons olhos esta proposta do PS e como podem ver o PSD também está aberto a propostas do PS.

**Deputado Duarte Freitas** (*PSD*): Muito bem!

**O Orador:** Trata-se de uma proposta que vem introduzir um conjunto de alterações significativas, quer ao nível do acesso ao sistema, quer das actividades abrangidas, da intensidade dos apoios, da natureza dos incentivos.

Depois vamos poder discutir ponto a ponto. Nós apresentamos uma proposta de alteração que discutiremos na especialidade, achando que poderemos ir mais longe nesta proposta.

Obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

\* **Deputado Berto Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Nunca é demais, obviamente, realçar e reforçar a importância que tem o empreendedorismo.

Mais uma vez, o Grupo Parlamentar do PS, não se limita a diagnosticar problemas e passa das palavras aos actos, percebendo a importância que tem o empreendedorismo, o aprofundamento daquilo que devem ser estratégias de fomento à iniciativa própria, à criação do próprio emprego, que nos permita levar para novos nichos de mercado, para a aposta em novas áreas, em novos bens transaccionáveis e que nos permita também, dentro daquelas que são as dinâmicas económicas que queremos na nossa Região, começar a entrar de forma consistente em novas áreas de negócios e em novos pilares da economia, sem serem aqueles que são os pilares clássicos das dinâmicas económicas nos Açores.

É vasto o pacote de medidas no âmbito do fomento ao empreendedorismo nos Açores: a plataforma FINICIA, a rede de gabinetes do empreendedor, os manuais dos empreendedores, os cursos de empreendedorismo, os concursos de empreendedor jovem nos Açores, a proposta recente trazida a esta casa, também pelo Grupo Parlamentar do PS, dum programa de fomento ao empreendedorismo nas escolas onde se cultiva a vontade de empreender porque sabemos que o empreendedorismo não se aprende, não é depois de se frequentar uma formação de empreendedorismo que se passa a ser empreendedor. No entanto acreditamos numa estratégia constante de cultivo de cultura de risco, que é preciso dizer também, cultural e estruturalmente a sociedade açoriana, os jovens açorianos não têm ainda uma grande cultura de risco e portanto temos que continuar a cultivar essa mesma cultura.

Dentro dessa estratégia, dum programa global de fomento ao empreendedorismo temos também o programa Empreende Jovem, um programa importante, um programa de apoio directo ao empresário jovem e nós entendemos que era importante melhorá-lo, adequá-lo às evoluções normais que tem as dinâmicas económicas e que tem a própria Região.



Mais uma vez passamos das palavras aos actos, não nos limitamos a falar circunstancialmente e a diagnosticar problemas e trazemos aqui mais uma vez propostas concretas sobre este programa.

É importante dizer também - no aprofundamento dessa cultura de risco e melhoria de fomento ao empreendedorismo jovem na Região – que nessa estratégia global deve haver na nossa opinião, já demos nota disso ao Governo Regional, uma melhor potenciação e organização da forma como se oferece todos os mecanismos que existem na Região.

Não temos dúvidas que naquilo que é a esfera de competências do Governo Regional estamos muito bem em termos de instrumentos públicos para os jovens empresários.

O Grupo Parlamentar contribui aqui também para melhorar um bom instrumento que era o Empreende Jovem, agora alargando o seu âmbito, aumentando os subsídios não reembolsáveis, não só como resposta directa à situação e aos constrangimentos externos que ainda vivemos, mas também permitindo aqui um amento e um aprofundamento dessa cultura empreendedora que queremos na Região e o aproveitamento e muitas boas ideias de jovens empreendedores que felizmente temos nos Açores.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

**\*Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Antes de mais, queremos saudar esta iniciativa apresentada pelos Deputados da Juventude Socialista, sobre uma medida de incentivo aos jovens empreendedores.

Já muito aqui foi dito sobre o alargamento e a abrangência deste sistema de incentivos, no entanto gostaria de ressaltar que este sistema, como foi dito na apresentação do próprio projecto, visa a simplificação de determinado tipo de medidas.

A retirada também do apoio a estágios profissionais, a chamada medida dois, do anterior Empreende Jovem, veio simplificar todo o processo e centralizou-se só

naquilo que era importante, na questão da criação de empresas, na questão do investimento dos jovens empreendedores.

Detectámos menos burocracia no próprio sistema.

Na questão do subsídio ser totalmente não reembolsável, é uma medida que irá exigir menos esforço da parte de quem quer investir, nomeadamente dos jovens. A obrigação de possuir a tal autonomia financeira para o segundo ano era de 15%, para o terceiro 20% e para os seguintes 25%, essa desobrigação de certa forma permite também que numa fase de arranque, numa fase inicial do projecto, as coisas possam correr de uma forma mais eficaz.

Nós sabemos que a parte de investimento, a parte inicial, do arranque, do crescimento, é aquela em que as empresas sentem mais dificuldades para atingir determinado tipo de objectivos.

No entanto gostaria de deixar aqui dois ou três considerandos em relação ao projecto que foi apresentado.

O primeiro, que nós fizemos referência em Comissão, tem a ver exactamente com a total discordância sobre o critério que supostamente a Juventude Socialista queria aqui impor-nos, em relação ao facto do jovem empreendedor ser do sexo masculino ou feminino.

Desde a primeira hora o problema foi resolvido, graças também ao nosso contributo, a nossa intervenção e o nosso esforço, chegámos a um consenso porque efectivamente não poderia ser assim, esse critério de diferenciação. Para ser pela positiva não poderia ser da forma que estava porque assim era um critério que diferenciava pela negativa um dos géneros. Nisso nunca concordámos desde o princípio e ficamos felizes por termos chegado a um acordo nesta situação.

Aliás, até no próprio relatório da Comissão de Economia o Sr. Secretário Regional da Economia foi, de certa forma levado neste engano, do tal critério, consubstanciado naquilo que foi a defesa da apresentação do diploma, dizendo que estava de acordo com as recomendações da Comissão Europeia, da OCDE, da Organização Mundial do Trabalho. São situações que nem chegámos a vê-las, nem precisaríamos de as ver para demonstrar essa mesma discordância, porque não é este o sentido que ela pretendia.

Até poderia propor aqui uma situação à Juventude Socialista em relação a esse processo, porque não é só na parte económica que a igualdade de oportunidades deve ser. Na parte política sabemos que as jovens do sexo feminino não participam muito nestas questões e o desafio que eu lançaria e deixaria aqui, e se calhar ao jovem mais jovem da Juventude Socialista que está às portas de um Congresso, é que proponha – não sei se será candidato ou não à presidência da Juventude Socialista a nível nacional – que o critério da militância passe a ser jovens do sexo masculino até aos 30, jovens do sexo feminino até aos 35. Proponha isso internamente e veja qual é o resultado desta aplicação.

Mais dois ou três pontos do projecto em si.

Nós também criticámos muito a questão da entrevista, a entrevista para ver que perfil é que têm esses jovens empreendedores, se eles têm capacidade para desenvolverem os projectos.

Também na altura, fizemos finca-pé, em relação a essa situação porque é uma situação pouco transparente que em nada contribui para o jovem ser empreendedor, aliás esse critério nunca deve ser analisado, quando se analisa projectos ou investimentos, temos que centralizar é naquilo que é importante, na parte da demonstração da capacidade da viabilidade económico-financeira, dos planos de negócios, da situação do projecto em si e não nunca de quem os propõe, porque classificar as pessoas em relação à sua capacidade de desenvolverem um projecto, não me parece que nem aqui nem em lado nenhum, se possa optar por uma situação dessas.

Nós sabemos que os próprios investimentos, à partida, têm um carácter de incerteza e um carácter de risco.

O promotor pode ser muito bom, o projecto pode ser muito bom e pode ser rejeitado.

Isto para dizer que o critério que estava lá e que foi retirado, quanto a nós muito bem porque chegou-se a esse consenso, demonstra exactamente que era um critério muito pouco transparente e do qual nós, desde a primeira hora, não concordámos com ele.

Para terminar, queria focar aqui mais dois pontos. Um deles tem a ver, não concordando com o tal critério do género, a questão da parentalidade que penso que faz toda a diferença neste processo. Nós apresentamos esta solução, que pelos vistos acabou por ir ao encontro daquilo que a própria bancada do PS acabou também por defender e é com muito gosto que aceitamos e participamos nesta convergência, digamos assim, e nas alterações que depois surgiram aqui nesta Assembleia.

Vou terminar falando sobre outra questão, que tem a ver com os critérios da participação do investimento em relação às ilhas.

Aqui há algumas propostas de alteração e cada um atribui critérios diferentes e temos que definir uma situação muito clara, ou temos ilhas de coesão ou não as temos, porque se para determinado tipo de situações, metemos as participações, conforme as ilhas de coesão, não faz sentido aparecer aqui um conjunto de propostas que de certa forma misturam muitas situações.

Portanto, ou as percentagens são iguais para fora das ilhas de coesão e nas ilhas de coesão podem ser diferentes, o tal carácter diferenciador para fixar os jovens, ou então começamos a fazer aqui uma mistura e uma escadinha.

Em relação ao Empreende Jovem, não vemos que esta noção de ilhas de coesão possa estar completamente reflectida neste processo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

**Deputado Mário Moniz (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

O BE considera esta iniciativa positiva e abrangente.

Uma iniciativa que poderá promover o empreendedorismo de uma forma, que se pretende, criteriosa, eficaz, moderna e tecnologicamente avançada.

Tivemos oportunidade de manifestar o nosso apoio na generalidade em sede de Comissão de Economia, tendo em conta a natureza e os objectivos da proposta.

Manifestámos as nossas preocupações e fizemos sugestões, reservando a nossa posição final para este Plenário.

Algumas das nossas principais preocupações, foram na realidade tidas em conta, bem como aceites algumas sugestões com as quais o Sr. Secretário da Economia mostrou concordância.

O projecto está agora visivelmente melhorado.

Mas porque entendemos ser sempre possível melhorar, apresentámos algumas propostas que entendemos que vêm clarificar e aprofundar a transparência na atribuição dos incentivos e eficácia da sua aplicação.

Entendemos ainda que melhoram a apetência pela modernidade, a ecologia e a promoção da qualidade tecnológica, através dos incentivos adicionais propostos, que na devida altura iremos defender e para os quais, desde já, manifestamos a nossa habitual abertura para aceitar melhorias.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César, para uma segunda intervenção.

**\*Deputado Francisco César (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Os objectivos do PS sobre esta matéria são claros, era criar um programa que, por um lado pudesse contrariar os efeitos das contingências internacionais e, por outro lado, pudesse potenciar toda a vontade empreendedora existente nos Açores e nos nossos jovens.

Tivemos uma estratégia concertada e aberta. Estivemos dispostas a conversar entre nós, no sentido de melhorar a nossa proposta, estivemos sempre abertos para ouvir o Governo, a oposição, para melhorar também a nossa proposta.

Tivemos a noção de como funcionava o anterior programa e da evolução que os tempos tinham permitido para que nós percebêssemos que o actual programa Empreende Jovem tinha algumas dificuldades, em algumas matéria, e sobre outras sobrepunha-se, até, a outros programas.

No caso, por exemplo, daquilo que se chamava a medida dois, bastava ver pela execução do próprio programa, que a medida dois sobrepunha aos estágios profissionais já existentes nos Açores, até aos estágios já existentes no âmbito da Direcção Regional da Juventude, não fazendo por isso sentido manter esta medida,

sendo que a Juventude Socialista comprometeu-se, naquilo que possa ficar no espaço em branco, em termos de matérias dos estágios, futuramente avançar para colmatar esta mesma falha.

Para além disso foi tido em conta a seguinte questão: os bancos, neste momento, não emprestam dinheiro ou quando emprestam, só emprestam com grande incentivo.

Num negócio, cujo factor maior de ponderação é a questão do risco, ou seja um jovem empreendedor quando tem um projecto tem sempre um risco superior a por exemplo outro tipo de empréstimo que surja na banca, o acesso ao crédito seria conseguido a um custo muito alto, ou provavelmente não seria conseguido.

Daí o aumento da percentagem de apoio base, para 50% e depois são introduzidas majorações muito específicas, no sentido de incentivar a formação, no sentido de orientar a actividade económica e no sentido de encorajar os jovens à participação, por exemplo, no concurso de empreendedorismo.

Tivemos também em atenção a questão da discriminação positiva às mulheres. Conversámos e reflectimos sobre este assunto e a solução que encontramos foi uma situação relativamente consensual, no sentido de que este programa possa servir também como incentivo à natalidade, à parentalidade, para que não seja só a mulher a gozar da licença de parentalidade, mas também o homem e se ele o for possa ser beneficiado, em termos de idade.

Introduzimos também uma majoração diferenciada ao nível das ilhas de coesão.

Tivemos cuidado sobre esta matéria, em diferenciar aquilo que para nós merece ser diferenciado.

Temos as chamadas ilhas de coesão que tem um determinado nível de dificuldades de desenvolvimento e que para nós não é comparável, no âmbito deste programa, às dificuldades que teria um jovem em realizar o seu projecto numa ilha como a do Faial ou como a do Pico, com mercados bem maiores do que aquelas que são as ilhas de coesão.

Mas mesmo nisso temos algum cuidado, porque não veremos mal nenhum, no âmbito daquilo que é o contexto orientar do plano estratégico para a coesão que em

breve será apresentado pelo Governo, de no futuro alterar estas majorações, tendo em conta o contexto orientador exactamente deste mesmo plano.

O nosso objectivo foi responder ao anseio de muitos jovens.

Nós sabemos que há jovens neste momento que têm os seus projectos congelados à espera deste programa de incentivo e pensamos que este é um programa de incentivos ao empreendedorismo, que poderá ter muitos efeitos na nossa terra, sobretudo nas ilhas mais pequenas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, não tenho mais inscrições.

Creio que podemos passar para a votação na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O projecto apresentado foi aprovado por unanimidade, na generalidade.

**Presidente:** Vamos passar agora à especialidade.

Os artigos 1º, 2º, e 3º, não têm qualquer proposta de alteração. Pergunto à câmara se posso colocá-los à votação em bloco?

Não havendo oposição da câmara vamos então votá-los.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 1º, 2º, e 3º, foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** O artigo 4º tem uma proposta de alteração, apresentada por um grupo de deputados.

Vamos votar esta proposta de alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** A alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora o artigo 4º, da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo 4º, foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 5º. há também, de um grupo de Deputados, uma proposta de eliminação para a alínea a), do nº. 1.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

**Secretário:** A alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 13 votos contra do PSD e 2 votos contra do BE.

**Presidente:** Com esta aprovação ficou prejudicada a proposta de alteração apresentada pelo BE para a mesma alínea e número do artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz para uma declaração de voto.

**Deputado Mário Moniz (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

O nosso voto contra esta alteração prende-se com a nossa concordância com a situação anterior e a proposta de melhoria que tínhamos feito.

Em sede de Comissão o Sr. Secretário da Economia deu a entender que esta é uma forma de modernizarmos e melhorarmos as competências do nosso tecido empresarial.

Nós concordámos e vamos mais longe, esta era uma oportunidade de cortarmos hábitos antigos e criarmos uma nova geração de empresários empenhados e com conhecimento e vocacionados para criar um tecido empresarial dinâmico, moderno e capaz de gerar riqueza, riqueza para todos nesta Região, daí a nossa proposta de alteração.

A nossa proposta pretendia retirar a subjectividade e centrá-la no perfil psico-sócio-profissional.

Entendemos que esta entrevista era muito importante para o enquadramento da natureza do empreendimento, com o perfil do empreendedor, ao contrário do que foi aqui defendido pela bancada do CDS/PP e que o PS em contra-ciclo com o que defendeu na Comissão de Economia, lamentavelmente, deixou cair.

Daí o nosso voto contra.

Muito obrigado.



**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires para uma declaração de voto.

\* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Ontem, na intervenção que fiz, quando se iniciou a discussão deste documento, fiz referência à questão da eliminação e saudei a eliminação desta alínea deste artigo, em virtude de considerar que a entrevista introduzia um factor de grande discricionariedade no processo.

Daí o facto de ter saudado a iniciativa do PS em ter retirado a entrevista deste processo e daí o facto de estarmos a votar da forma como estamos a fazer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Vamos passar para a votação do artigo 5º. da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo 5º. foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos para o artigo 6º.

Há uma proposta de alteração que vem da Comissão de Economia, subscrita pelo PS.

Vou colocá-la à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** A alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Há uma proposta de alteração também para o artigo 6º., que não ficou prejudicada, apresentada por um grupo de Deputados.

Vamos votar a alteração para o artigo 6º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** A alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora o artigo 6º. da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O artigo 7º. tem uma proposta de alteração que vem da Comissão de Economia, subscrita pelo PS.

Vamos votá-la.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** A proposta anunciada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Há uma proposta de alteração também para o artigo 7º., que não ficou prejudicada, apresentada pelo BE, é alterada a alínea e) e aditada a alínea n).

Tem um conteúdo diferente da proposta anterior, portanto não fica prejudicada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Queria precisar o que estamos a votar neste momento.

**Presidente:** Estamos a votar uma proposta de alteração apresentada ao artigo 7º., do BE e que consiste na alteração da alínea e), e no aditamento de uma alínea n).

Esta proposta deve estar na proposta de substituição que foi esta manhã distribuída.

O BE apresentou uma proposta de substituição às suas alterações.

Podemos passar à votação desta proposta do BE?

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração anunciada foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 15 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires para uma declaração de voto.

\* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

A posição do PCP é a incoerência com o Projecto de Resolução que aqui foi votado e aprovado ontem por unanimidade, que não torna o uso ou a aquisição de software livre obrigatório, mas sim recomenda que o Governo tome essa iniciativa. Logo não poderia o PCP hoje estar aqui a contrariar aquilo que ontem aqui disse.

Daí o facto de nos termos absterido.

Obrigado.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Mas o que o senhor votou ontem não tem nada a ver com o que está a dizer!

**Presidente:** O Sr. Deputado Jorge Macedo pede a palavra?

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Uma interpelação à Mesa para um pedido de esclarecimento.

Nós votamos o artigo 5º. ou 7º.?

**Presidente:** Estamos a votar o artigo 7º.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Muito obrigado.

**Presidente:** Aliás votámos as propostas de alteração ao artigo 7º.: uma da Comissão Economia, subscrita pelo PS e outra do BE

Vamos votar agora o artigo 7º. da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstém façam favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP e 2 abstenções do BE.

**Presidente:** Passamos para o artigo 8º. da proposta, para o qual não há qualquer proposta de alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 9º. há um conjunto de propostas de alteração.

Por ordem de entrada a proposta de alteração apresentada pela Comissão de Economia e subscrita pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida.

\* **Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Para fazer um esclarecimento da nossa proposta, nomeadamente em relação ao artigo 9º.

Nós entendemos que haja uma majoração equivalente às restantes ilhas de 60%, nomeadamente fixa um incentivo a conceder aos projectos que revestem a forma de subsídio não reembolsável, com a taxa de base de 50% para as ilhas de S. Miguel e Terceira e de 60% para as restantes ilhas.

Achamos que é importante dinamizar a economia da Região, nomeadamente a economia local das ilhas do triângulo, precisamente porque no passado, houve quem dissesse que era importante dinamizar aqui essa economia e equivaler essas ilha, nomeadamente Pico e Faial às restantes ilhas de coesão.

Aliás, quem o diz é o próprio Presidente do Governo e Presidente do PS e passo a citar “Temos especializado muitas medidas para as ilhas chamadas de coesão, Corvo, Flores, S. Jorge, Graciosa, Santa Maria e dei já instruções para, em algumas dessas políticas especiais e de majoração no contexto orientador desse plano, passarmos a incluir as ilhas do Pico e do Faial nesses parâmetros mais benéficos e nesses apoios excepcionais e majorados”.

Isso enquadra-se aqui precisamente, e aliás à semelhança daquilo que tem vindo a acontecer, por exemplo, na questão do estagiário L e estagiário T, para todas as ilhas dos Açores, com excepção de S. Miguel e da Terceira, também existe uma majoração de dois anos para os jovens.

Achamos que é importante para os jovens que haja essa majoração, nomeadamente para as ilhas do Pico e do Faial, para estimular a economia local, para dar mais incentivos aos jovens, mais mobilização entre estas duas ilhas.

Portanto apresentamos uma proposta de alteração que equivale as ilhas do Pico e do Faial às restantes ilhas dos Açores, com excepção de S. Miguel e Terceira.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

**Deputado Mário Moniz (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Achamos estranho que o PS venha propor agora um aumento envergonhado para as ilhas do Faial e do Pico, a não ser que seja o voto de reconhecimento de que estão a transformar estas ilhas cada vez mais em ilhas de coesão.

Neste contexto até tem mais razão de ser a proposta do PSD, independentemente de ser uma contestação ou um desejo futuro.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

**\*Deputado Francisco César (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Eu conheço as declarações que leu, conheço-as bem e tenho-as aqui à minha frente, mas temos que ter algum cuidado quando falamos sobre estas matérias Sr. Deputado.

Quem conhece o mercado e a população de Santa Maria não pode honestamente comparar com S. Jorge, Faial. Estamos a falar de diferenças de 4 ou 5 mil pessoas. Há diferenças.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Santa Maria tem cinco mil! São Jorge tem 10 mil!

**O Orador:** Aquilo que nós demonstramos desde o início e seguindo as orientações que nos foram dadas pelo presidente do partido, é em algumas dessas políticas, como já foi referido no caso dos estágios, equiparar essas majorações.

Aquilo que nós assumimos neste programa específico é que há diferenças, obviamente, ao nível dos mercados e da dificuldade que os jovens podem ter em investir no Pico, em Santa Maria ou Corvo.

Quem conhece a realidade do mercado sabe que isto é assim, sem prejuízo de futuras orientações que possam sair do plano estratégico para a coesão, para as ilhas da coesão, que será apresentado muito em breve.

Neste sentido achamos que para já aquilo que deve ser feito é uma majoração na ordem dos 5% para estas ilhas, e outra na ordem dos 10% para as chamadas ilhas de coesão.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

\* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

O Deputado Mário Moniz não reparou, esta proposta foi subscrita também pelo PCP e é conveniente que isto fique claro.

Relativamente ao que estamos a discutir quero dizer o seguinte: colocar o Faial e o Pico com o mesmo valor das ilhas da coesão, é considerar que o Faial e o Pico não têm potencial de desenvolvimento, ou melhor, que o seu potencial de desenvolvimento é idêntico ao das ilhas da coesão, nomeadamente S. Jorge.

Vejamos uma coisa, a proximidade entre o Pico e o Faial pode-lhes potenciar dinâmicas completamente diferentes.

Não vamos comparar aquilo que não deve ser comparado.

Aquilo que os senhores tem que justificar é como é que colocam menorizando o potencial do Faial e do Pico, no mesmo plano que colocam o Corvo?

Muito obrigado.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** É no mesmo plano que S. Jorge é igual ao Corvo!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

\***Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Efectivamente na minha primeira intervenção já tinha dado um toque em relação a essa questão das taxas de comparticipação.

É claro que não podemos confundir a questão do investimento em si nas várias ilhas, da forma como se está a querer baralhar, brincando um bocadinho com essas percentagens e demonstrar alguns critérios diferenciadores.

Em relação à questão da coesão e o que está na filosofia e na base da coesão é, digamos assim, termos os Açores a duas velocidades.

Quando se admite que existem ilhas de coesão e ilhas que estão fora da coesão, temos os Açores a duas velocidades.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Queremos mais velocidades!

Temos que reconhecer isso!

**O Orador:** Então vamos admitir que os Açores têm muitas velocidades.

A questão que se está a levantar tem a ver com o montante do investimento. Independentemente da comparticipação vai depender de ilha para ilha, da dimensão de cada uma das ilhas, o investimento que depois é feito nas várias ilhas. Começar aqui a meter escadinhas em termos da taxa base para as várias ilhas, o subsídio não reembolsável, para nós não nos parece que seja o mais correcto. Das duas uma: ou assumimos aqui o princípio da coesão e S. Miguel, Terceira, Faial e Pico ficam exactamente com a mesma percentagem e todas as outras que são as da coesão ficam com os tais 60%, como estava na proposta original, ou então no limite aquilo que o PSD vem apresentar. Quando queremos deixar aqui uma escala intermédia, estamos a admitir qualquer coisa que não se quer admitir dentro das ilhas de coesão. Se fosse assim nas ilhas de coesão, teríamos de começar a mexer nas várias taxas de participação.

**Deputado Francisco César (PS):** São as dimensões do mercado!

**O Orador:** Estamos aqui a falar no programa de Empreendedorismo, mas estamos a falar de uma política de desenvolvimento dos Açores que está espelhado neste documento também.

Aquilo que este documento diz é que no documento base ele espelha a política de coesão que o Governo Regional implementou para os Açores.

Essas propostas de alteração, nomeadamente a que se refere ao Faial e Pico, numa fase intermédia, não começa a espelhar a política de coesão para os Açores, já começa a dizer que o Faial e o Pico estão, de uma forma encapotada, na parte das ilhas de coesão.

Vamos admitir de uma vez por todas e desse ponto de vista que a proposta do PSD faz mais sentido.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida.

**Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Francisco César, não me parece que seja coerente a forma como o senhor comparou as ilhas.

Comparar S. Jorge com Santa Maria...

**Deputado Francisco César (PS):** Qual S. Jorge com Santa Maria?!

**O Orador:** O senhor há pouco falou aqui em S. Jorge e Santa Maria.

**Deputado Francisco César (PS):** Pico e Santa Maria!

**O Orador:** São Jorge e Santa Maria estão no mesmo patamar...

**Deputado Francisco César (PS):** Sr. Deputado, comparei o Pico com Santa Maria!

**O Orador:** ... estão com uma majoração de 60%.

Nesse caso podia comparar S. Jorge com o Pico.

O senhor não pode estar aqui a comparar essa situação. Aliás o senhor Deputado Aníbal Pires cometeu aqui uma incoerência...

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Qual foi a incoerência?

O facto de ter passado para a bancada de frente não lhe dá esse direito!

**O Orador:** O senhor está a ser um pouco demagógico ao comparar S. Jorge com o Corvo em termos de população. Não pode! Queremos arranjar aqui um meio-termo.

O Sr. Deputado Pedro Medina referiu aqui que estamos no meio-termo, os 60% que é o ideal para o Pico e para o Faial.

**Deputado José Rego (PS):** Leia o que está aí Sr. Deputado!

**O Orador:** Mais uma vez o PS vem desmentir o Presidente do Governo. Todas as declarações que o Presidente do Partido Socialista fez no Congresso, o PS está aqui a desmentir: ontem com as tarifas aéreas, hoje com mais benefícios às ilhas do Faial e Pico.

Mais uma questão: os Srs. Deputados quando viram que o PSD apresentou uma proposta para os 60%, apresentaram logo uma para os 55%.

**Deputado Francisco César (PS):** Foi precisamente o contrário!

**O Orador:** Mais uma vez o PS vem a reboque do PSD.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

\* **Deputado Francisco César (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado é constrangedor – eu repito – é constrangedor Sr. Deputado! Acabaram-se-lhe os argumentos!

O Sr. Deputado nem prestou atenção à entrada das propostas na Mesa.



O Sr. Deputado acabou por se enterrar, porque assumiu aquilo que para si é a estratégia normal, que é alguém apresenta uma proposta e logo a seguir outro apresenta, com mais ou melhor.

O pior é que se inverteu porque quem apresentou a proposta primeiro foi o PS e o PCP.

Portanto esta lógica de raciocínio o que diz é que o senhor é que foi a seguir aumentar esta majoração.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Peça desculpa, Sr. Deputado!

**O Orador:** Sr. Deputado, é muito fácil e já está a desmentir o Sr. Presidente do Governo. Eu sei que está ao lado do Sr. Deputado que inventou este mesmo conceito.

Curiosamente, eu tenho aqui as declarações do Sr. Presidente do Governo e essas são muito claras.

Em algumas dessas políticas especiais, deve-se adoptar a estratégia de beneficiar igualmente as mesmas ilhas.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** A das tarifas também é assim!

**O Orador:** Esta é uma política específica, nós assumimo-la como tal, uma política de incentivo ao Empreendedorismo Jovem.

O Sr. Deputado tem que assumir aqui nesta sala, que o disse, que nós estamos dispostos a alterar esta mesma estratégia, depois de sair o Plano Estratégico para a Coesão dos Açores, que pode dar-nos um novo contexto orientador sobre esta matéria.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Muito bem!

**O Orador:** O senhor até disse que eu tinha comparado S. Jorge com Santa Maria.

Sr. Deputado vou repetir e veja se faz algum sentido.

É muito diferente, é muito diferente, compararmos as oportunidades que um jovem tem de criar um negócio no Corvo, em Santa Maria, ...

**Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Ou em S. Jorge!

**O Orador:** ... ou em S. Jorge, do que criar no Pico ou no Faial. Estamos a falar dum mercado que tem quase o dobro ou o triplo de qualquer uma dessas ilhas, à excepção de S. Jorge que tem bastante menos, perto de 4000 ou 6000.

Portanto, Sr. Deputado, há aqui políticas diferenciadoras.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Quantos habitantes tem S. Jorge?

**O Orador:** Tem oito mil, oito mil tal ... onze mil.

Quantos é que tem o Pico e o Faial juntos?

Esta é a conta que tem que ser feita.

*(Risos do Deputado Duarte Freitas).*

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** O senhor vai à frente de Castanheiro Barros! Já juntou o Pico e o Faial!

**O Orador:** Eu sei que a estratégia do PSD é propor até para a coesão túneis entre ilhas, mas não é isso que está em causa, Sr. Deputado.

O que está em causa aqui é tentar dar um tratamento diferente, àquilo que é diferente.

Assumimos esta política especial sobre esta matéria.

**Presidente:** O Sr. Deputado Cláudio Almeida tem 3 minutos, para esclarecimentos.

\* **Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Francisco César, veja lá o que está a dizer!

A nossa proposta, como já lhe disse, vai claramente de encontro àquilo que o Sr. Presidente Carlos César disse.

Aliás, ele disse especialmente aqui e vou citar: “Desse plano passarmos a incluir as ilhas do Pico e do Faial nesses parâmetros mais benéficos e nesses apoios excepcionais e majorados”.

Srs. Deputados, os senhores apresentam aqui uma proposta tão importante para os jovens açorianos e não querem fazer uma majoração nas ilhas do Pico e do Faial, ou seja estão claramente a desfavorecer os jovens do Pico e do Faial em prol das outras ilhas.

Temos que pôr tudo no mesmo patamar, nesse aspecto: a questão de S. Jorge, a questão do Pico e a questão do Faial, porque é tão importante apostar no empreendedorismo nessas ilhas, como nas outras.

Srs. Deputados, mais uma vez o PS aqui presente nesta Assembleia desmente claramente o seu Presidente, o Presidente do Governo Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

\* **Deputado Berto Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Quero dizer duas coisas.

A proposta que o PS e o PCP trazem no âmbito da discussão do Empreende Jovem é uma proposta lúcida, razoável e tem em conta a realidade regional:

- Terceira, S. Miguel;

- dinâmicas económicas intermédias, no âmbito do programa que estamos a discutir, no Faial e no Pico;

- outras dinâmicas económicas, que infelizmente por maiores distâncias aos maiores centros urbanos, por menor população, por menor actividade económica, são tratadas como as ilhas da coesão.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Tem que explicar isso ao Sr. Presidente do Governo!

**O Orador:** Eu pedi a palavra para afirmar que o Sr. Deputado Cláudio Almeida descontextualiza totalmente aquelas que foram as declarações do Sr. Presidente do Governo.

**Deputado Luís Garcia (PSD):** Está tudo fora de contexto. As passagens também estão!

**O Orador:** Não leu tudo, porque não convém ler.

O Sr. Presidente do Governo o que disse é que daria orientações para que alguns programas e algumas medidas que são aplicadas às ilhas da coesão, tivessem o mesmo tratamento no Faial e no Pico.

**Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Exactamente!

**O Orador:** Foi isso que o Sr. Presidente do Governo disse.

Aliás, o Sr. Deputado Cláudio Almeida sabe, por exemplo, os programas Estagiar, actualmente no Faial e no Pico, têm o mesmo tratamento que tem nas chamadas ilhas da coesão.

**Deputado Francisco César (PS):** É específico!

*(Apartes inaudíveis entre os Deputados das bancadas do PS e PSD).*

**O Orador:** Dão-me licença que continue?

Isto para reforçar, em primeiro lugar, que a nossa proposta é uma proposta lúcida e razoável e em segundo lugar para dizer que o Sr. Deputado Cláudio Almeida descontextualizou com uma falta de rigor, que é – desculpe que lhe diga – seu apanágio, como já provou neste debate com a ordem de entrada das propostas de alteração.

O Sr. Deputado Cláudio Almeida descontextualiza totalmente aquelas que são as declarações do Sr. Presidente do Governo, que foi muito claro naquilo que disse, em adaptar alguns programas, que tem nas ilhas da coesão, ao Faial e ao Pico.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Veiros.

\* **Deputado Rogério Veiros (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu não queria deixar de participar neste debate, uma vez que S. Jorge está a ser referido várias vezes.

**Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** No sentido depreciativo!

**O Orador:** Queria aproveitar para manifestar a minha total discordância com a forma como o PSD olha e respeita o mercado de S. Jorge e as debilidades duma ilha com 9 400 habitantes como S. Jorge.

**Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Muito bem!

**O Orador:** Os senhores não podem colocar no mesmo saco S. Jorge da mesma maneira que colocam a dimensão do mercado do Pico e do Faial.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** E o Corvo? E a Graciosa?

**O Orador:** Os senhores têm nos Açores 9 ilhas!

Os senhores têm Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo que é uma realidade com um mercado muito diminuto.

Temos S. Jorge com 9400 habitantes e o Pico e o Faial muito próximos dos 15 000 habitantes. Estamos a falar de mais um terço da população. Em economia as coisas não se aferem com mais um terço da população. Este mais um terço provoca economia de escala, relativamente à economia de S. Jorge, em alguns domínios.

Os senhores ao quererem comparar S. Jorge ao Pico e ao Faial, estão a faltar ao respeito aos jorgenses e à realidade e debilidades do mercado de S. Jorge.

Eu, em defesa do mercado de S. Jorge, dos jovens de S. Jorge e dos empresários de S. Jorge, ...

**Deputado João Costa (PSD):** Onde é que o senhor mete a Graciosa?

**O Orador:** O senhor inscreva-se para falar, se faz favor!

... cumpre-me dizer aqui que colocar S. Jorge no mesmo saco é faltar ao respeito aos jorgenses.

Mas mais, Sr. Deputado Cláudio Almeida, já que o senhor está tão interessado, e muito bem, em ler as declarações do Sr. Presidente do PS – ...

**Deputado Luís Garcia (PSD):** Estão fora de contexto!

**O Orador:** ... compreendo, percebo que o senhor gostaria de ter um presidente como o Carlos César no seu partido, mas não tem – deve ler a declaração toda e interpretar toda a sua filosofia e perceber toda a realidade.

Obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PS:** Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires para uma segunda intervenção.

\* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

É exigível ao deputado Cláudio Almeida, que reponha aqui a verdade relativamente à questão da entrada das duas propostas.

*(Apartes inaudíveis do Deputado Cláudio Almeida).*

**O Orador:** Sr. Deputado deixe-se de divertimento!

Lá na escola faço doutra maneira. Aqui o que o senhor tem que fazer é vir a terreiro emendar e pedir desculpa por aquilo que fez.

**Deputado António Marinho (PSD):** Pedir desculpa?!

**O Orador:** Pedir desculpa por aquilo que fez! Não brinquemos!

**Deputado António Marinho (PSD):** Pedir desculpa?!

**O Orador:** Sim, pedir desculpa porque faltou à verdade.

Quem andou atrás do PCP e do PS, foi o PSD.

**Deputado António Toste (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Faça favor de dizer e reconhecer isso!

Há aqui outra questão que vão ter que explicar, os autores dessa proposta vão ter que explicar, porque estão a colocar no mesmo plano de desenvolvimento e com o mesmo potencial de desenvolvimento o Faial e o Pico.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Corvo e S. Jorge!

**O Orador:** Todos percebemos que não é assim, aliás, eu tenho muitas dúvidas que, quer os picoenses, quer os faialenses, aceitem isso, porque efectivamente nem o Faial, nem o Pico, estão no mesmo patamar de desenvolvimento.

Mais, pela situação geográfica, pela proximidade entre as duas ilhas, são mercados e projectos que se podem complementar entre si. Os senhores vão ter que explicar isso aos picoenses e aos faialenses.

**Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Os senhores é que têm que explicar!

**O Orador:** Isso é que vão ter que explicar. É minorizar a importância destas duas ilhas, no contexto regional, porque estão a colocar o Faial e o Pico no mesmo patamar do Corvo.

Portanto, têm que explicar.

**Deputado João Costa (PSD):** Quando o senhor compara a Graciosa e S. Jorge é minorizar!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

\* **Deputado Duarte Freitas (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Gostaria de congratular o Sr. Deputado Rogério Veiros por ter vindo aqui a este debate. Tive pena que no seguimento da minha intervenção sobre o triângulo V. Ex<sup>a</sup>. não tivesse tido oportunidade de se inscrever.

**Deputado José San-Bento (PS):** Não tem mais quadrados!

**O Orador:** Cada um tem os quadrados que merece.

Portanto, quero dar-lhe as boas-vindas ao debate sobre o triângulo, mesmo que seja de forma enfeitada, introduzida aqui no seguimento da discussão na especialidade deste diploma.

Aquilo que o PSD entendeu na apresentação da proposta que fez é que existe neste momento e constata-se no terreno, tanto no Faial, como no Pico, como certamente na maioria das ilhas açorianas, alguma dificuldade em os nossos jovens avançarem com novos empreendimentos.

Julgo que o senhor sente isso na sua terra. Eu sinto na minha e todos nós sentimos.

É óbvio que há aqui uma graduação, mas não podemos...

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** O Sr. Deputado não percebeu que há aqui uma majoração!

**O Orador:** ... ter uma graduação de ilha a ilha. É muito difícil de ponderar isto. Agora, o que é lógico é que este conceito das ilhas de coesão parece-me que nasceu com problemas desde o início.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Desde logo pareceu-me um “penso rápido”, relativamente à consciencialização que o PS tinha relativamente à Região estar a andar a mais do que uma velocidade.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** O conceito das ilhas de coesão foi de alguma forma um “penso rápido”, por via do reconhecimento do PS de que o desenvolvimento dos Açores não estava a ser feito à mesma velocidade e se calhar também uma resposta àquelas que foram algumas propostas do PSD, das sociedades de desenvolvimento de ilha.

Esses princípios agora não estão tanto em causa, o que está em causa, de facto, é o reconhecimento progressivo que o Governo e o PS foram tendo, relativamente às

melhorias que era preciso fazer nesses conceitos e na operacionalização das ilhas de coesão.

A verdade é que, pouco a pouco, algumas das críticas que foram sendo feitas foram sendo reconhecidas e assumidas pelo PS e pelo Governo, nomeadamente a necessidade de considerar também as ilhas do Faial e do Pico nesta matéria das ilhas de coesão, porque têm dificuldades evidentes. Se não se pode comparar o mercado do Corvo ou de Santa Maria com o mercado do Faial ou de S. Jorge, naturalmente não se pode comparar o mercado destas ilhas com a Terceira ou S. Miguel.

Aquilo que tentámos aqui expressar foi de alguma forma “dar uma mão” ao Governo seria se calhar mais fácil fazermos do que o próprio PS ou o Governo – e dizer: cá estamos, mais uma vez a facilitar que reconheçam os vossos erros e que considerem o Faial, o Pico e S. Jorge, dentro das ilhas de coesão.

Infelizmente, esta nossa boa vontade não está sendo bem aceite pelo PS e pelo Governo, mas esperemos que até ao final da discussão isto ainda possa ser entendido como uma manifestação de boa vontade, não só para que o PS possa ir reconhecendo esses erros, mas também reconhecimento efectivo da necessidade destas ilhas serem entendidas como ilhas de coesão.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina, para uma segunda intervenção.

\* **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Efectivamente não se falou aqui, nem se esclareceu a questão da coesão, nem o que está por detrás da coesão.

Houve aqui muita confusão em determinadas intervenções.

Quando se fala em mercados diferenciados das várias ilhas, temos que ter em conta que cada ilha tem a sua dimensão, tem a sua população e a noção de coesão tem pouco a ver com esta noção.



A coesão quando foi criada foi para aproximar o nível de desenvolvimento das ilhas, que do ponto de vista do Governo estariam mais atrasadas, em relação àquelas que estariam mais adiantadas.

Portanto, como temos duas velocidades de andamento aqui nos Açores, assumido pelo Governo Regional, tentou-se arranjar aqui um critério e uma noção transitória de chamar estas ilhas de ilhas de coesão, para aproximar o seu nível de desenvolvimento.

Esse critério da população nas diferentes ilhas, não podemos aceitar porque ele irá manter-se eternamente.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Se calhar é o mercado de S. Miguel!

**O Orador:** Em relação ao critério, aquilo que ouvi da parte do Sr. Deputado do PCP, que defende esta proposta, que diz que ofende os jovens do Faial e do Pico, eu digo-lhe com toda a sinceridade se, no sistema de incentivos tivesse, por exemplo, 60% para todas as ilhas dos Açores, eu não sei porque é que um jovem de S. Miguel, ou da Terceira, achar-se-ia ofendido por ter os 60%.

O que tem que explicar é porque é que faz esse critério de diferenciação em relação ao Faial e ao Pico, que não faz sentido nenhum.

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Eu explico Sr. Deputado! Tenho dúvidas que o senhor compreenda mas explico!

**O Orador:** Das duas uma, ou o critério da coesão, ou então assumimos que há aqui qualquer problema a nível de desenvolvimento nestas ilhas e metemos a mesma taxa de participação ou a parte do subsídio não reembolsável, para as ilhas com excepção de S. Miguel e Terceira.

Era esse esclarecimento que pretendia e de facto esta questão da coesão não está bem definida e houve aqui muita confusão e misturou-se coesão, com mercados, com população, quando tudo se baseia na questão do nível de desenvolvimento das diferentes ilha.

Muito obrigado.

**Presidente:** Estamos a discutir todas as propostas de alteração do artº. 9º.

Eu fazia um apelo para que o debate não se eternizasse nem fosse, tanto quanto possível, repetitivo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

\* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

É evidente que estamos a falar aqui de projectos e de apoios a projectos de investimento de jovens que querem ser empreendedores e que querem investir.

Todos os jovens, nomeadamente os de S. Miguel e da Terceira, quanto maior for a majoração, mais satisfeitos ficarão...

**Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Não pode comparar os jovens do Faial com os do Corvo! Foi isso que o senhor fez!

**O Orador:** Sr. Deputado, trata-se aqui de apoio a iniciativas privadas.

É uma boa medida, nós subscrevemo-la, o melhor seria majorar ainda mais. Mas afinal de contas, há empreendedorismo e apoio ao empreendedorismo ou o senhor quer que a Região promova o capital todo de investimento?

**Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Os jovens do Faial sentem-se ofendidos por terem a mesma percentagem dos jovens do Corvo!

**O Orador:** Assim é fácil ser investidor e ser empreendedor, mas isso é a posição da direita que é: os senhores querem pouco do estado, mas depois querem vir buscá-lo ao estado.

Sr. Deputado, santa paciência!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

\* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Quando vimos levantar o responsável pelo problema do Governo do PSD, esperávamos que viesse uma ideia concreta, relativamente à política de coesão da Região Autónoma dos Açores e ficámos defraudados pelo muito pouco que o Deputado Duarte Freitas aqui nos trouxe.

É uma evidência que somos 9 ilhas, temos nove realidades e temos no limite nove velocidades, mas também é uma evidência, como o Deputado Duarte Freitas disse e bem, que não podemos ter uma gradação por ilha, não podemos ter nove níveis de políticas, nove níveis de políticas de coesão.

Nesta perspectiva e com este entendimento ter três níveis é certamente melhor, mais justo e mais adequado à realidade, do que afirmar apenas e só, dois níveis.

Para nós também é claramente evidente que as ilhas ditas da coesão, Corvo, Flores, S. Jorge, Graciosa e Santa Maria, não são comparáveis com a realidade das ilhas do Faial e do Pico.

Afirmamos sem qualquer duvida, convictamente e sem nenhuma tibieza

Confundir isto, procurar colocar na política das ilhas da coesão, estas 7 ilhas, separando-as das outras duas, é pôr em causa toda a política de coesão, é pôr em causa a coesão efectiva da nossa Região.

Com isso não contam com o PS, com isso não contam connosco.

Mas também, reduzir as políticas de coesão àquelas 5 ilhas e esquecer que eventualmente ao nível das outras quatro podem justificar-se e justificam-se certamente discriminações positivas, em função de políticas específicas que, abordemos em concreto, é não querer fazer a verdadeira coesão nesta Região.

Foi isso que o Sr. Presidente do Governo e do PS afirmou no congresso e vou ler, já que o Sr. Deputado Cláudio Almeida não soube ou não quis ler aquilo que foi dito.

“Estamos por isso a conceber de forma articulada o Plano Estratégico para a Coesão e temos especializadas muitas medidas para as ilha chamadas da coesão, Corvo, Flores, S. Jorge, Graciosa e Santa Maria.

Dei instruções para – Sr. Deputado Cláudio Almeida, atenção! – em algumas dessas políticas especiais ...”

**Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Eu tenho aqui!

**O Orador:** Mas não leu, Sr. Deputado Cláudio Almeida! Não leu!

**Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Eu li e percebi!

**O Orador:** Então ainda se torna mais grave.

Eu até admitia que não tivesse percebido, agora diz que percebeu mas não quis assumi-lo.

Isso aí é grave, é manifestamente grave, como grave é, e já foi pedido por esta bancada e pela Representação Parlamentar do PCP e eu insisto que o Sr. Deputado Cláudio Almeida diga e se não disser interpelo a mesa nesse sentido, se a proposta

conjunta do PS e do PCP foi registado ou não com entrada 2453 e se a proposta do PSD foi ou não registada com entrada 2454.

Se foi qual é que entrou primeiro e quem é que foi atrás.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

\* **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

O Governo Regional não tencionava entrar neste debate. Tenho acompanhado com interesse e tive oportunidade de, na generalidade, ter apresentado o nosso ponto de vista sobre esta matéria, mas atendendo a que se começam a discutir de forma enviesada, tentando fazer enredos doutrinários, as orientações do Governo Regional e do partido que suporta o Governo Regional sobre esta matéria, acho que era importante dar alguma achega ao debate.

Em primeiro lugar, destacar que no nosso entendimento a proposta do PS e do PCP, é obviamente a concretização plena daquilo que foi dito pelo Presidente do PS no encerramento do Congresso do PS/Açores e portanto isso verifica-se de forma clara, uma vez que a ideia que foi transmitida na altura, o princípio transmitido naquele discurso, era o de que se justificaria uma abordagem específica às ilhas do Faial e do Pico em termos de coesão, em alguns programas, majorando de forma idêntica às ilhas da coesão nalguns casos, majorando especificamente noutros casos, atendendo às realidades específicas dessas ilhas.

Isso não tem nada de extraordinário. O extraordinário é o que os senhores estão a defender aqui nesta Assembleia sobre esta matéria.

**Deputado Cláudio Almeida** (*PSD*): O quê? Uma majoração de 60% para o Pico e para o Faial!

**O Orador:** Os senhores dizem: ou põe-se tudo igual ou então isto não faz sentido e usam como exemplo a diferença que existe muito grande, do vosso ponto de vista, entre Santa Maria e S. Jorge.

**Deputado Cláudio Almeida** (*PSD*): Quem falou nisso foi o Partido Socialista!

**O Orador:** Isso significa que os senhores estão a advogar o fim do conceito de ilhas de coesão.

Se é essa a vossa perspectiva, se para o PSD as diferenças entre Santa Maria e S. Jorge são de tal maneira evidentes que não faz sentido colocá-las no mesmo grupo, o que os senhores estão a defender é que se acabe com o conceito de ilhas de coesão.

**Deputado João Costa (PSD):** Não passa de um conceito!

**O Orador:** Isso não tem mal nenhum, agora é preciso ser assumido. Digam aos açorianos: “Nós achamos que Santa Maria merece receber muito mais apoios, com intensidade muito maior, do que merece S. Jorge.” Acho bem que digam, não tem absolutamente mal nenhum desde que seja assumido, desde que seja de “peito aberto” e desde que os açorianos possam perceber. Julgo que isso também deve ser destacado.

Para terminar há mais um elemento sobre esta matéria que importa que se perceba. Sr. Deputado Pedro Medina, o conceito de ilha de coesão não tem nada a ver com desenvolvimento económico. Não é medido em função de índices de desenvolvimento económico. Tem a ver com diferenças estruturais entre as ilhas, diferenças que se prendem com o território, que se prendem com a população, com a dimensão, com a escala económica, com a massa crítica associada a esses territórios e portanto isso não tem nada de especial. Isso não tem nada a ver com o desenvolvimento económico.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Não tem nada a ver?

**O Orador:** Tem consequências, tem reflexos, mas não é a essência do conceito. A essência do conceito são as diferenças estruturais, que todos nós sabemos porque somos açorianos e conhecemos o nosso território, que existem entre as ilhas dos Açores.

Se o Sr. Deputado acha que esse critério não é válido advogue que se acabe com o conceito de ilhas de coesão. Mas também não tem mal nenhum, desde que venha dizer, desde que possamos ouvir, possamos perceber.

Assumir posições políticas disfarçadas apenas para lesar o Governo e o PS, fica mal e não resolve o problema dos açorianos.

Digam: nós somos contra a coesão! Somos contra o conceito de ilhas de coesão!

Queremos acabar com os apoios e temos outra proposta que é esta!

Não sei qual é, porque ainda não disseram, mas com certeza terão.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

\* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Considero que tivemos aqui um conjunto de argumentos que são argumentos falaciosos, de alguma forma caiu-se muito depressa na demagogia.

É possível sustentar que a diferença que existe entre S. Jorge e o Corvo, em termos de constrangimento, em termos da questão demográfica, em termos da massa empresarial, é de facto enorme e estão na mesma categoria.

Também é possível sustentar que a diferença que existe entre o Pico e a Ilha de S. Miguel, do ponto de vista demográfico, das potencialidades, de tudo isso, também é muito grande. A actual solução é uma solução que acaba por conter dentro de grupos diferenciados enormes diferenças. É aí que se calhar podemos aperfeiçoar futuramente o modelo de coesão, tendo em conta a diferença que existe entre os grupos, que é muito acentuada.

**Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Qual é a sua posição relativamente à proposta?

**O Orador:** Posso explicar Sr. Secretário? O Sr. Secretário não deixa que as pessoas possam exprimir-se de uma forma civilizada.

**Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Exprima-se! Exprima-se!

**O Orador:** O que estou a dizer é que caímos na demagogia e os exemplos que foram apresentados qualquer pessoa percebe que é fácil de desmontar as teses que aqui foram construídas.

**Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Desmonte! Desmonte!

**O Orador:** Acabei de desmontar. Se o senhor não percebeu o problema é seu.

Acabo de lhe dizer que as diferenças entre o Corvo e S. Jorge são mais que evidentes, toda a gente percebe isso.

Se o senhor não percebe o problema é seu. O que é que quer que eu lhe faça? Um desenho?

É a mesma coisa das diferenças estruturais que existem entre a ilha do Pico e S. Miguel.

Então não é evidente para todos? Não há dados que o demonstrem? Eu acho que isto é fundamental.

O que estou a dizer é que, de uma forma construtiva, será possível encontrar e se calhar aperfeiçoar e aprofundar as questões, a nível de uma análise de ilha, para que se possa diferenciar os mecanismos da coesão, a nível da escala de ilha e do ponto de vista conjuntural e se calhar até em cada sector.

Em cada sector as diferenças podem ser mais ou menos significativas, ou seja, temos que encontrar uma estrutura mais complexa e se calhar mais pormenorizada em relação a este conceito de coesão.

É isto que estou a dizer e parece-me evidente.

Eu queria focar um outro pormenor que é a questão da Ilha do Pico.

Eu considero que a Ilha do Pico fica aqui sempre numa situação muito pouco privilegiada.

Como sabem, existem três centros de poder político nos Açores: o Faial, a Terceira e S. Miguel. O Pico acaba por não estar neste centro de poder político, o que é evidente que traz vantagens às ilhas que acabei de referenciar e também em termos de índice de desenvolvimento económico não atinge os outros índices de desenvolvimento económico destas ilhas.

A ilha do Pico está aqui num limbo e numa situação que está constantemente a prejudicar.

Esta é a minha opinião e a análise que faço, e penso que séria deste assunto.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

**\*Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Vou ser muito rápido e muito sintético, mas não podia deixar de fazer esta intervenção, na sequência da intervenção do Sr. Secretário da Presidência, porque tentou meter palavras na minha boca que não são as mais correctas.

Quando eu falei a nível de desenvolvimento, não falei em desenvolvimento económico.

O que o Sr. Secretário tentou fazer aqui, foi dar uma cambalhota em relação à posição que a bancada do PS aqui tomou quando a bancada do PS entrou nas questões demográficas e cingiu a questão da coesão às questões demográficas.

Foi nesse ponto de vista que falei e quero deixar aqui esse reparo e repor a verdade. Não foi essa intervenção que fiz, não foi só em termos do nível de desenvolvimento económico, eu falei em níveis de desenvolvimento.

Quero ainda dizer que o argumento que aqui foi dito não faz sentido quando se diz que não se pode comparar o Faial e Pico ao Corvo e Santa Maria.

Aí temos que meter as nove ilhas e temos que ver ilha a ilha, caso a caso o nível de desenvolvimento das várias ilhas.

Para finalizar o que está feito aqui nestas proposta das duas uma: ou se respeita aquilo que o Governo definiu como política de coesão ou então admite-se no limite que aqui não pode haver um meio-termo, ou vão todos para a filosofia da coesão, ou então ficam alguns fora da filosofia da coesão. É tão simples quanto isso.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos reentrar na votação.

Vou pôr à votação a proposta de alteração da Comissão de Economia, subscrita pelo PS, para o artigo 9º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

**Deputado Mário Moniz (BE):** Sr. Presidente, vai votar o artigo 9º. na totalidade, é porque há propostas de alteração do BE.

**Presidente:** Não. Vamos votar a proposta de alteração da Comissão de Economia, subscrita pelo PS, para o artigo 9º. Depois iremos votar todas as outras propostas de alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** A alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Agora vamos votar a proposta do grupo de Deputados para o artigo 9º. Estamos a votar as propostas de alteração apresentadas pelo PS e pelo PCP, para o artigo 9º.



As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração apresentada foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 13 votos contra do PSD, 4 votos contra do CDS/PP e 1 voto contra do PPM.

**Presidente:** Vamos votar agora a proposta de alteração doutro grupo de Deputados, penso que do PS e do CDS/PP, para o nº 1 do artigo 9º.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

**Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O que se votou antes foi a proposta para o artigo 9º., nº. 2, alínea b), que é uma proposta conjunta do PS e do CDS.

Eu gostaria que essa votação fosse repetida.

A proposta que foi votada há pouco foi a proposta para o ponto 2, alínea b).

Quando o Sr. Presidente diz, proposta de alguns Deputados, foi a proposta do PS e do CDS.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

**\*Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O nº. 1, do artº. 9º. não foi votado.

**Presidente:** Sr. Deputado, vamos votar as propostas de alteração e depois votaremos o artigo e votamos as propostas de alteração por ordem de entrada.

Portanto a primeira proposta de alteração que deu entrada foi a da Comissão de Economia. Já votámos.

A segunda que deu entrada foi a do PS, CDS que altera a alínea b) do nº. 2. Vamos votá-la agora.

Votamos primeiro as propostas de alteração, depois o artigo. Acontece que temos para este artigo, 5 propostas de alteração.

Portanto vamos repetir a votação e vamos votar a proposta de alteração, apresentada por um grupo de Deputados do PS e do CDS, que altera a alínea b), do nº. 2, do artigo 9º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar agora para a votação duma proposta doutro grupo de Deputados, o PS e o PCP e que altera o nº 1 do artº. 9º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de alteração apresentada foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 14 votos contra do PSD, 4 votos contra do CDS/PP e 1 abstenção do PPM.

**Presidente:** Ficou prejudicada assim a proposta para o nº. 1 do artigo 9º. do PSD, mas não fica prejudicada porque tem conteúdo diferente a proposta de alteração apresentada pelo BE para o artigo 9º., onde adita as alíneas c), d) e e), ao nº. 2.

Tem a palavra para apresentar o Sr. Deputado Mário Moniz.

**Deputado Mário Moniz (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As nossas propostas de alteração tratam-se, no caso a antiga alínea c), de sermos congruentes, numa altura em que o Governo Regional está, aparentemente, tão entusiasmado com o projecto Green Islands, o qual actuará nos sistemas de transportes, através da introdução de veículos eléctricos.

Em relação à antiga alínea d), consideramos que o modelo de turismo a ser privilegiado na nossa Região deverá estar direccionado para o turismo natureza, por isso consideramos importante incentivar o investimento em unidades de turismo rural e de habitação.

Finalmente para a nossa última proposta de alteração para o artigo 9º., traduz-se, com toda a certeza, no incentivo com efeitos reprodutivos nas áreas das tecnologias de informação, promovendo assim mais empregabilidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

\* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

O PCP dará o seu voto favorável ao conjunto das três propostas, alínea c), d) e e), nomeadamente à alínea e), por isso é que venho intervir porque aqui. ao contrário das outras referências à questão do software livre, beneficia-se e incentiva-se a utilização de software livre, indo de encontro àquilo que ontem aqui foi aprovado.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

\***Deputado Francisco César (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu reconheço a boa intenção dos deputados do BE ao fazerem esta proposta. Reconheço, porque o objectivo é, inclusive, nobre.

Contudo penso que devemos ter aqui alguma razoabilidade.

Nós já temos uma majoração de 5%, para os investimentos nas áreas das energias renováveis. Estar a acrescentar mais uma majoração, ainda por cima, cumulativa, ou seja alguém que investisse nas áreas das energias renováveis, ainda investisse em carros eléctricos, poderíamos estar com majorações que chegassem aos 80%.

Tem que haver aqui algum bom senso como damos as majorações, porque todas as majorações que são postas aqui pelo BE, são cumulativas, é preciso ter isso em atenção. É 60 ou 55% por estarmos a falar em ilhas com maiores dificuldades de desenvolvimento; é mais 5% por termos um curso de empreendedorismo ou formação semelhante; é mais 5% por ser um dos premiados.

Nós temos que ter aqui alguma razoabilidade ...

**Deputada Zuraída Soares (BE):** Então se houver um empreendedor que junte tudo isso não é bom?

**O Orador:** Há aqui alguma razoabilidade que tem que ser tida em conta.

O Sr. Deputado põe aqui 5% para projectos de investimento que promovam a actividade turística rural e de habitação.

Eu concordo que se deve dar um apoio a projectos de turismo rural, mas nós já temos numa das áreas nas quais incide este programa e que é apoiado à cabeça, com 50% ou 60%, é a área do turismo.

Nós estamos a falar de dinheiros públicos. Temos que ter alguma razoabilidade na forma como aplicamos.

A questão do software livre é basicamente a mesma questão. Temos tecnologias de informação. Não é o nosso objectivo. Temos aqui situações emergentes que são, na nossa opinião, majoradas.

A posição do PS não é de criticar, dizer que a vossa proposta é algo que não faz nenhum sentido. Faz algum sentido, mas para nós não é aquele que é a verdadeira prioridade.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Faz sentido, mas foi chumbado!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz para esclarecimentos.

**Deputado Mário Moniz (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu compreendo os argumentos do Deputado Francisco César.

Nós não poderíamos prever toda a série de alterações, de adendas que pudesse haver, por isso seguimos o critério dos 5%.

Mas relembro que na minha intervenção inicial disse que estávamos, como é habitual, abertos a aceitar melhorias à proposta.

Estamos perfeitamente dispostos a que qualquer bancada, inclusivamente a do PS, possa fazer propostas de alteração a estas majorações, de forma que se chegue a um consenso.

Agora, o que não deixamos de dizer é que os incentivos que aqui apontamos são, sem dúvida, determinantes para uma modernidade das empresas.

Portanto, se o que está aqui em causa é haver um exagero de apoio, estamos perfeitamente abertos a que haja propostas de alteração àquelas que nós fizemos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida para esclarecimentos.

\* **Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

O PSD vem dar apoio a esta iniciativa do BE, porque esta iniciativa vem no sentido de discriminar positivamente as novas tecnologias não poluentes na área ambiental e não só e nas questões também do turismo rural, o que é muito importante hoje em dia.

Nas nossas ilhas, principalmente aqui no triângulo vê-se muitos investimentos no turismo rural e é preciso fomentar cada vez mais isso, porque é uma atracção para os nossos turistas e o destino turístico Açores tem que ser vendido numa forma selectiva e coerente e esta proposta vem de encontro a isto. Por isso mesmo o PSD dá apoio a esta proposta.

**Presidente:** Vamos votar a proposta de alteração do BE ao artº. 9º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração apresentada foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 12 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e um voto a favor do PPM.

**Presidente:** Vamos votar a proposta do artº. 9º. com as alterações que lhe foram introduzidas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar o artº. 10º. da proposta, para o qual não existe qualquer proposta de alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 11º. há uma proposta de alteração da Comissão de Economia, que adita os nºs 2 e 3, passando o anterior corpo do artigo a corresponder ao nº. 1. É subscrita pelo PS.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Há uma proposta de alteração dum grupo de Deputados PS, CDS/PP, que elimina a alínea d) do artigo 11º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar o artº. 11º. da proposta com as alterações que lhe foram introduzidas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 12º. há uma proposta de alteração em que é alterada a alínea a), do nº. 1 e o nº. 3, apresentada pelo BE.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

**Deputado Mário Moniz (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa proposta vem no sentido de que é essencial garantir que o membro da comissão de selecção que represente a Direcção Regional, com competência em matéria de apoio ao investimento e à competitividade, tenha qualificações técnicas, consonantes com a área de investimento.

Em relação ao nº. 3, achamos que é fundamental definir com rigor e transparência, os critérios de avaliação a serem adoptados para a apreciação dos projectos de investimento candidatos, os quais estão pouco definidos, quando comparados com as condições de funcionamento da comissão de selecção.

Muito obrigado

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

**\*Deputado Francisco César (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PS está contra estas duas propostas de alteração apresentadas pelo Deputado do BE.

Em primeiro lugar e relativamente ao representante da Direcção Regional, com competência em matéria de apoio ao investimento e à competitividade, quero dizer que esta proposta não é coerente com o resto do diploma. Nós temos mais representantes doutras entidades.

Por que é que o BE não aplica exactamente o mesmo critério aos outros representantes?

Por que é que da Universidade não tem que ter uma competência específica da forma que representa?

Por que é que em matéria de ciência e tecnologia a pessoa não tem que ter uma licenciatura na área de engenharia electrotécnica, ou até espacial?

Por que é que esta proposta não tem alguma coerência?

Nós estamos a falar de representantes. Aquilo que nos interessa aqui é que esses representantes tenham confiança política da parte de quem os nomeia e a competência técnica adequada, porque ter um curso em áreas económicas não habilita ninguém para discutir um assunto.

Em relação à questão dos critérios de avaliação Srs. Deputados, esses critérios já estão definidos nas condições de acesso. Aqueles que cumprirem aqueles critérios a comissão de avaliação, salvo com algum impedimento, ou com algum erro grave na apresentação do projecto, deverão, obviamente ser aprovados.

Portanto, este acréscimo que é feito neste artigo, a meu ver não faz sentido porque as condições já estão previstas neste diploma.

Muito obrigado.

**Presidente:** Vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstém façam favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração apresentada foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 12 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM, 3 abstenções do CDS/PP e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Vamos votar o artº. 12º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos para o artº. 13º.

Há uma proposta de alteração da Comissão de Economia subscrita pelo PS. Vamos votá-la.

Diga Sr. Deputado José Rego.

**Deputado José Rego (PS):** Eu proponha que votássemos em conjunto todas as propostas de alteração vindas da Comissão.

Depois os artigos respectivos e finalmente os restantes artigos.

**Presidente:** Então vamos votar as propostas de alteração da Comissão para os artigos 13º., 16º., o aditamento 16º-A, 18º., 20º. e o aditamento 21º.-A

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com as propostas de alteração façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** As propostas de alteração anunciadas foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar agora dos artigos 13º. ao 26º. inclusive, com as propostas de alteração que lhe acabam de ser introduzidas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Vamos agora passar à votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** Em votação final global o diploma foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos fazer um intervalo até às 12 horas e 15 minutos.

Recomeçamos às 12 horas e 15 minutos, com outro ponto da agenda.

*(Eram 11 horas e 45 minutos).*

Sras. e Srs. Deputados, agradeça que ocupassem os vossos lugares.

*(Eram 12 horas e 15 minutos).*



Vamos reiniciar os nossos trabalhos passando para o ponto 2 da nossa agenda “**Projecto de Decreto Legislativo Regional 6/2010 – Criação de uma pausa formativa para os estágios profissionais Estagiar L e T**”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Almeida para apresentar o diploma.

\* **Deputado Cláudio Almeida (PSD)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Foi com base em orientações emanadas duma reunião do conselho da Europa, destinada a debater a questão do desemprego, que em 1997 os diversos Estados-Membros adoptaram um conjunto de medidas que ainda hoje continuam a proporcionar aos jovens desempregados uma formação que mais facilmente os pode conduzir ao primeiro emprego.

Tais medidas têm uma contribuição financeira comunitária de 70%, permitem apoiar um sistema de qualificação e aperfeiçoamento de competências profissionais, que tem abrangido muitos milhares de jovens.

Assim, foi instituída em Portugal a medida estágios profissionais, promovida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, visando proporcionar aos jovens, com qualificação de nível superior ou intermédio, um estágio profissional com formação prática em locais de trabalho.

Continua a ter como um dos seus objectivos principais, facilitar a integração e o recrutamento de jovens quadros nas empresas.

No continente, por Portaria 268/97, do Ministério para Educação e Emprego, estabeleceram-se as normas e o regime de funcionamento daquele programa.

Nos Açores a sua aplicação, com a necessária adaptação de algumas alterações, decorrentes do Despacho Normativo 220/98, de 13 de Agosto, da então Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Todavia, por comparação entre os regulamentos dos programas que se aplicam no continente e nos Açores, verificamos que os jovens açorianos sempre estiveram em desvantagem.

A excepção a esta regra apenas se verifica na duração do tempo de estágios do Programa Estagiar, mas tão-somente nas Ilhas de Santa Maria, Pico, Faial, S.

Jorge, Graciosa, Flores e Corvo, que terá sido motivada pela tentativa de fixação dos jovens nestas ilhas.

Quando digo que os jovens estagiários açorianos não beneficiam das mesmas condições dos seus colegas do continente, refiro-me ao facto de nos Açores só em 2008 ter sido alargado para 30 anos a idade máxima para candidaturas ao programa Estagiar, quando no continente já o é desde 1997.

Nos Açores a bolsa de formação estipulada para este programa é de cerca de 670 euros, sem quaisquer outros apoios.

No Continente a bolsa de um estagiário com o mesmo nível de qualificação é de 840 euros que, acrescida do subsídio de refeição, se aproxima dos 950 euros.

Mesmo assim, apesar destas acentuadas diferenças os programas estagiários estão a cumprir os objectivos das orientações do Conselho da Europa, na reunião extraordinária realizada em Luxemburgo em 97, ou seja proporcionar aos jovens em situação de desemprego uma formação ou um estágio laboral, em ambiente real de trabalho, que lhes permita complementar e aperfeiçoar as suas competências sócio-profissionais e assim facilitar a sua inserção na vida activa.

O mesmo não se poderá concluir na sua eficácia relativamente ao grau de empregabilidade dos estagiários no final do período de estágio.

O desempenho do Estagiar parece muitas vezes um programa de mão-de-obra para as entidades promotoras, já que o Governo Regional se demite de fiscalizar a sua execução.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Porém esta é uma discussão fora do âmbito do projecto que a JSD e o PSD apresentam.

Sabemos que o Governo se prepara para proceder a alterações aos programas de estágios. É desejável que o faça a curto prazo, tendo em consideração a sua equiparação ao regulamento que se pratica no resto do País, com especial atenção para o valor das bolsas de formação.

O que a JSD e o PSD propõem, e que pode e deve ser aprovado por unanimidade deste Parlamento, é a inclusão de uma cláusula que permita aos estagiários usufruir

de um dos direitos fundamentais de todo o ser humano: o direito ao descanso a que designamos como pausa formativa.

É do mais elementar direito, diria mesmo um direito fundamental, que os jovens que frequentam os estágios com duração mínima de um ano, os Estagiários L e T, tenham a possibilidade de fazer uma pausa na sua formação, quer por razões de eficiência. Quer por razões de protecção.

É um direito fundamental.

A este propósito permitam-me que leia parte da conclusão de uma das sentenças do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, passo a citar: “ a noção de direitos fundamentais é atribuída a todos aqueles direitos reconhecidos numa norma jurídica interna e protegidos no seu exercício pelo órgão de Estado, ou seja os direitos fundamentais são aqueles direitos que num determinado momento histórico, uma comunidade de cidadãos livres estipula, no exercício do seu poder constituinte, como parte das condições básicas da convivência, cujo desenvolvimento compete aos poderes constituintes, mas nenhum deles, nem sequer o poder legislativo pode ignorar ou infringir.”

Qualquer estudante, desde o ensino básico ao ensino superior tem direito a determinado período de descanso lectivo.

Qualquer trabalhador contratado, a termo efectivo tem direito a um período mínimo de descanso, aquilo a que chamamos de férias laborais.

Para além da pausa formativa propomos uma maior fiscalização por parte da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, Inspecção Regional do Trabalho e ainda o Fundo Regional do Emprego.

Queremos que o Governo Regional fiscalize e fiscalize com eficácia a execução dos programas de estágio, não podendo tolerar que o Governo Regional se demita da fiscalização em cada local de estágio, do cumprimento das obrigações das entidades promotoras e o respeito pelos direitos dos jovens formandos.

Assim desafiamos o Governo e a maioria socialista a dizerem, com clareza, se querem garantir ou não novos direitos aos jovens formandos e se querem ou não promover uma fiscalização dos programas de estágios.

Para a JSD a resposta é clara: os jovens estagiários não podem ser mão-de-obra barata ao sabor da conveniência das entidades patronais.

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e PPM).*

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

\* **Deputado Berto Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Eu noto, aliás já referi noutras ocasiões, que volta a funcionar a “Vodka laranja”, a influência crescente do PCP sobre o PSD, que é um motivo de orgulho para o PCP, ...

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** O senhor não gosta!

**O Orador:** ... porque além da Vodka laranja o PSD repesca aqui uma proposta que o PCP já trouxe a esta casa e relativamente à qual, relembro, que o PSD votou contra na altura.

Devo dizer também que, quanto a esta a proposta que o PSD nos traz ou a JSD, ela tem desde logo um problema formal, que é o facto de ser trazida aqui como Decreto Legislativo Regional, pretendendo regulamentar e definir a forma de funcionamento dos programas de estágio, por Decreto Legislativo Regional, facto que nós discordamos frontalmente.

Aliás anteontem discutimos aqui também outro diploma que incluiu os programa Estagiar em Decreto Legislativo Regional que acautela qualquer vontade ou tentação do Governo Regional de querer terminar com esses programas e caso o queira fazer tem que trazer essa opção aqui a esta casa e todos nós poderemos pronunciarmo-nos e debatê-la.

No entanto, a forma como funciona este programa de estágio, deve ser definida por Resolução do Governo Regional tendo em conta as transformações constantes que temos no mundo laboral e com as normais adaptações que devem ser feitas, não só pelas transformações mais amplas que existem, mas também tendo em conta o

*feedback* dos estagiários, dos empresários que acolhem estes estagiários e a sua eficácia.

Quanto à fiscalização, também nós, naturalmente, queremos mais fiscalização sobre estes estágios. Já o dissemos várias vezes publicamente, até pela minha voz, por outras vozes.

Sabemos também, disse a Sr. Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, em sede de Comissão Parlamentar, que estão hoje várias equipas no terreno a fiscalizar estes programas e a perceber qual é o impacto que estão a ter e a forma de funcionamento.

Apelamos também (apelo mais uma vez, já o fiz publicamente noutros espaços) aos jovens que sentem, não diria abusados, ...

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Abusados pelo PS! Violentados nos seus direitos!

**O Orador:** ... mas que sentem que não estão a desenvolver da melhor forma o seu estágio, que se queixem à Inspeção Regional do Trabalho ou à Direcção Regional do Trabalho, denunciando aqueles que possam ser eventuais abusos daquilo que é o objecto inicial destes estágios profissionais e daquilo que acaba por ser os abusos que alguns empresários possam fazer da utilização destes programas.

**Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Então o senhor assume que os jovens são abusados!

**O Orador:** Devo dizer também, com a humildade que sempre pautou a nossa actuação, que não existem programas perfeitos, mas será importante dizer que os jovens açorianos, ao contrário do que disse o Sr. Deputado Cláudio Almeida, sempre tiveram em vantagem, relativamente aos jovens do continente português nesta matéria. Desde sempre, pelas opções políticas que o Governo regional teve em criar estes programas de estágio e em regulamentá-los da forma como estão regulamentados.

O Sr. Deputado Cláudio Almeida num exercício superficial, tentou desvalorizar a importância destes estágios, dizendo que são financiados pelo Fundo Social Europeu, naturalmente que são, mas isso não tira o mérito da opção política do Governo Regional, de implementar estes estágios, que aliás têm dado um contributo inquestionável aos jovens açorianos.

São também hoje um incentivo ao retorno aos Açores e à fixação de jovens nos Açores e temos felizmente muitos jovens, milhares de jovens que já recorreram a estes programas de estágio e têm hoje o seu emprego, têm a sua colocação, têm o seu sustento, digamos assim, devido àquilo que aprenderam e à experiência que tiveram neste programa de estágio.

Aproveito também para perguntar à Sra. Secretária - porque no âmbito daquilo que disse o Sr. Deputado Cláudio Almeida, pôs em causa a eficácia destes programas - e julgo se impõe um esclarecimento por parte do Governo e da Sra. Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre ...

*(Aparte inaudível do Deputado Cláudio Almeida).*

**O Orador:** Oh Sr. Deputado as estatísticas às vezes não lhe convém, eu percebo, mas sabe que as tem que aceitar mesmo que não lhe convenha.

Convém pedir à Sra. Secretária que nos esclareça qual é a eficácia destes programas de estágio? Quantos são os jovens que hoje têm o seu emprego e já frequentaram estes programas de estágio?

Tendo em conta que foi posta, profundamente, em causa a eficácia destes programas impõe-se esse esclarecimento.

Além daquilo que já referi relativamente ao facto de ter que ser o Governo a regulamentar o funcionamento dos estágios profissionais, tendo em conta que a Sra. Secretária informou os Srs. Deputados da Comissão que está em curso um processo de avaliação aos programas de estágio, julgo ser prematuro aprová-la tendo em conta que a Sra. Secretária já disse em sede de Comissão, que está em curso uma avaliação - em contacto com os empresários, em contacto com os estagiários - do funcionamento destes programas e dessa avaliação devem decorrer as devidas alterações.

Era isto que tinha para dizer, perguntando à Sra. Secretária, por parte do Governo, qual é a eficácia destes programas, actualmente nos Açores?

Muito obrigado.

**Deputado Cláudio Almeida (PSD):** O senhor falou 10 minutos e não disse uma única vez a palavra pausa!

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social.

**\* Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social (Ana Paula Marques):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quer o PSD queira, quer não, este é um programa de sucesso e todos os jovens açorianos sabem-no.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Não estamos a falar disso!

**A Oradora:** Pois, quando não interessa os senhores nunca estão a falar desses assuntos.

Então vamos aos dados.

**Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Vamos às pausas!

**A Oradora:** Isso também não me impressiona.

Eu queria dizer-vos que na Comissão, onde o Projecto de diploma foi aprovado, houve um amplo debate e eu tive oportunidade nesse momento - deve estar relatado no relatório - de fazer uma avaliação do que foram e do que têm sido os estágios profissionais nos Açores.

Na verdade, tal como comecei esta intervenção, quer o PSD quer queira quer não, já passaram pelo programa de estágios nos Açores, e como estratégia de integração na vida activa, mais de 6000 jovens.

Neste momento temos inscrito nas agências de emprego, deste número total, cerca de 56 jovens que passaram pelos programas e ainda não estão empregados...

*(Aparte inaudível do Deputado Cláudio Almeida)*

**A Oradora:** Sr. Deputado, temos que ser sérios! O momento em que o País, o mundo e a Europa estão a passar, temos mais é que defender o emprego e o Governo está aqui para defender o emprego.

Portanto podem fazer as considerações que entenderem que não me demovem de dizer a esta Assembleia o que tenho que dizer sobre esta matéria.

Este programa é um programa de sucesso e portanto temos feito uma avaliação e, indo ao encontro de algumas observações que têm sido feitas, até pela vossa bancada, penso que aqui há uns tempos o Deputado Pedro Gomes levantou uma questão que nos pareceu extremamente importante, que tinha a ver com o saber o que é que acontece com estes jovens quando saem dos estágios, o Governo através do Observatório de Emprego tem feito esse trabalho.

Tal como eu disse, na reunião da Comissão, e vou repetir apenas isto porque o que está aqui em questão é se isto deve ser um diploma, ou se esta matéria deve fazer parte de um Decreto Legislativo ou não ...

**Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Não é isso que está em causa! O que está em causa é uma pausa formativa para os jovens!

**Deputado João Costa (PSD):** Deixe a forma e fale do conteúdo!

**A Oradora:** ... o Governo entende que isto é matéria regulamentar.

O que eu vos queria dizer é que todos os jovens estagiários a partir do dia 30 de Setembro de 2009 – e vou repetir porque isto é muito importante e faz com que não se levantem suspeitas sobre esta matéria – ou seja no dia 1 de Outubro, foram objecto de uma entrevista exactamente para saber o que é que aconteceu com eles.

No momento em que saíram do estágio, um número muito interessante para a época em que estamos a viver, verificou-se que esses jovens, 51% deles, ficaram a trabalhar.

Achámos que era um dado bom, mas seis meses depois, ou seja no dia 1 de Abril, voltámos a verificar onde é que esses jovens se encontravam. Então aí verificámos que esse dado sobe para 77%, seis meses depois.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** 6 meses depois é um dado fiável?!

**A Oradora:** Caros Srs. e Sras. Deputados, se ficaram no mesmo sítio também temos esses dados e podemos fornecê-los a esta Assembleia.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Nós agradecemos!

**A Oradora:** Mas quero dizer-vos que a grande maioria destes jovens ficaram em empresas privadas.

Estamos a falar dum número que ronda cerca de 88%. Estes jovens foram recrutados pelas empresas privadas, o que significa que também é um dado



surpreendente, atendendo à actual situação que se encontra a Região, o País e a própria Europa.

Falando agora um pouco nesta proposta que aqui foi colocada à consideração, qual o ponto de vista sobre esta matéria?

Aquilo que eu disse em Comissão e aquilo que afirmo, dadas as circunstâncias, depois deste resultado ter sido analisado, nos estagiários que actualmente se encontram a fazer o seu estágio profissional, desses jovens todos, cerca de quase 1000, estamos a acompanhar no local de trabalho e a entrevistar, quer os que estão no Estagiar L, quer os que estão no Estagiar T.

Também estamos quase com uma média de 300 jovens a serem acompanhados e a verificar o seu percurso.

No decorrer de toda esta avaliação o Governo, tal como fez há alguns meses atrás quando sentiu que os jovens que saíam do programa não obtinham emprego com facilidade, aumentou o período de estágio nalgumas ilhas e alterou por resolução.

É por esse motivo que o Governo entende que esta matéria deve estar consagrada na Resolução e deve ser o Governo a tomar essa decisão, de acordo com aquilo que observa no mercado.

Quero dizer-vos que atendendo a essa situação, na próxima segunda-feira realizar-se-á um Conselho de Concertação Estratégica e irá ser apresentada nessa reunião, onde estão os parceiros sociais e as entidades com quem nós gostamos de partilhar estes dados, uma alteração substancial à actual Resolução.

Portanto, face a isso o Governo não vê interesse em aprovar agora um Decreto Legislativo que não é global, que não faz uma abordagem da globalidade destes aspectos e parece-me que deve ser o Governo que deverá ir checando e verificando os momentos da situação sócio-económica e sócio-laboral dos trabalhadores e deve tomar essas decisões, de acordo com o mercado.

Era isto que queria dizer. Muito obrigada Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Silveira.

**\*Deputado Luís Silveira (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, não percebemos o porquê de continuamente a Sra. Secretária, visto que as declarações em sede de comissão já foram estas, afirmar que esta pausa formativa tem que ser através de Resolução do Governo.

Quando os Deputados e as forças políticas da oposição nesta casa não têm iniciativa são continuamente criticados pelos senhores, quando têm iniciativa não a devem ter porque deve ser o Governo a tê-la.

Não percebemos qual é a vossa posição, ou melhor, até percebemos.

Segundo a Sra. Secretária, e acabou mais uma vez de o afirmar, haverá uma alteração substancial, através de Resolução do Governo, a estes estágios.

De facto, essas alterações já andam há muito tempo para acontecer, mas até hoje nunca aconteceram.

No entanto, a senhora em declarações em sede de Comissão dizia que as regras dos estágios devem ser definidas por Resolução do Governo, partindo para uma maior adaptabilidade aos programas da realidade na Região.

Dizia também que a pausa formativa não era uma prioridade neste momento para o programa, que havia outras.

Eu não percebo o porquê, nem que mal tem hoje nós aprovarmos este diploma.

Se o Governo pretende apresentar uma Resolução e a senhora indicia que será até ao próximo mês de Setembro, porque em Outubro vai iniciar-se o novo programa, não percebemos o porquê de hoje não aprovarmos isto, ou estes jovens têm que esperar até Setembro para poderem beneficiar, apenas porque é o Governo a apresentá-la?

Não percebemos, nem entendemos, Sra. Secretária.

**Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social** (*Ana Paula Marques*): Porque não é essa a única questão que tem!

**O Orador:** Por outro lado, gostaria de deixar aqui um repto à Sra. Secretária (já sei que a senhora me vai responder que isto é contra a lei, pois é, mas através da resolução pode deixar de ser).

Nós temos estagiários, que não são meramente estagiários numa escola profissional, que dentro do seu período de aulas têm um mês ou dois de estágio.

Estamos a falar de estagiários que estão num estágio de dois anos, que em muitos dos casos é o seu primeiro emprego...

**Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social** (*Ana Paula Marques*): Desculpe, mas não é um emprego!

**Deputado Berto Messias** (*PS*): Sabe o conceito de estágio?

**O Orador:** Oh Sr. Deputado Berto Messias, eu sei perfeitamente qual é o conceito do estágio. Agora vai permitir-me que possa admitir que na realidade (e o que a maioria destes jovens admitem, porque são jovens que acabaram o seu curso, muitas vezes o seu curso superior e é o seu primeiro emprego porque nunca trabalharam) embora tenha o nome de estagiar, não deixa de ser o seu primeiro posto de trabalho.

Um estagiário que estagia durante dois anos, não são dois meses, tem uma entidade patronal a quem tem que prestar contas, que tem que desenvolver um trabalho que não é aquele do tal estágio de um mês ou dois, por exemplo, numa Escola Profissional, e que auferir muito mais que um ordenado mínimo.

Portanto, pode considerar-se e eu considero que é o seu primeiro posto de trabalho, embora no âmbito dum Estagiar.

**Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social** (*Ana Paula Marques*): Considera, mas considera mal!

**O Orador:** Pode ser mal mas considero e tenho legitimidade para o fazer.

Concluindo (e quero deixar o repto à Sra. Secretária porque nos parece mal) é possível, aí sim através de Resolução do Governo, regularizar a questão da segurança social destes estagiários, porque não é aceitável que estes estagiários, que estagiam os tais 2 anos, não tenham segurança social e muitas vezes até já são maiores de idade e têm que continuar a beneficiar da segurança social dos seus pais.

**Deputado Berto Messias** (*PS*): Estagiários e segurança social! O senhor sabe o que está a dizer?

**O Orador:** No nosso entender deixamos o repto à Sra. Secretária, de no âmbito desta nova Resolução para estes estagiários, se possa, eventualmente, regularizar a questão destes jovens para que eles possam beneficiar da segurança social, porque

não estamos a comparar estes estagiários com os tais que fazem um estágio de um mês ou dois.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

\* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Eu fico satisfeito, ao contrário doutras forças políticas, quando as propostas do PCP são cavalgadas.

De facto o PSD não vem na cela. O PSD vem a ser arrastado na proposta do PCP, com um pé no estribo e o corpo no chão. Mas pronto. Tudo bem! Para mim é motivo de orgulho e até pegando nas palavras do Deputado Berto Messias, este “vodka laranja”, não tenho nada contra.

Aliás, o Deputado Berto Messias foi muito feliz na sua intervenção, quando utilizou esta expressão e quando utilizou uma outra: que os jovens açorianos eram violentados.

**Deputado Berto Messias (PS):** Eu não disse isso!

**O Orador:** Não disse? Qual foi a expressão que utilizou Sr. Deputado?

Disse que os jovens açorianos eram violentados.

**Deputado Berto Messias (PS):** Eu não disse isso!

**O Orador:** De facto são violentados pelo PS.

Independentemente dos méritos que têm os programas Estagiar (sempre aqui reconhecemos esses méritos) a verdade é que aqueles jovens estão sujeitos a uma situação – que sendo formalmente uma situação de formação, uma situação formativa e na maior parte dos casos assim é – de mão-de-obra barata e descartável.

Como em devida altura foi trazido aqui a este Parlamento, importa conceder alguns direitos sociais aos jovens, nomeadamente as pausas para descanso e outros direitos sociais, como o direito ...

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Pausa para descanso, não é férias!

**O Orador:** Sr. Deputado Pedro Gomes, agradeço a correcção, mas como percebe o efeito é o mesmo...

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Não é!

**O Orador:** O efeito é exactamente o mesmo.

*(Risos dos Deputados da bancada do PSD).*

Não brinquemos com as palavras porque aquilo que o PCP pretendia era conceder exactamente uma pausa que corresponde, se quiser, a férias. Não me parece que haja aqui nenhum problema relativamente a isto.

O PCP considera, e volto a afirmá-lo, a importância dos programas Estagiar, mas considera também que é necessário introduzir nos programas Estagiar um conjunto de medidas, de direitos para os jovens estagiários.

Ontem, tivemos oportunidade de trazer novamente a debate, aquando do projecto da empregabilidade ou da suposta empregabilidade proposta aqui pelo PS, a questão do pagamento de bolsas, caso os estagiários não viessem a ser integrados nas empresas.

Trazemos a este projecto uma outra questão que nos parece de fundamental importância, que tem a ver com o reconhecimento do direito à maternidade e à paternidade dos jovens, os estagiários, porque não deixam de poder atravessar uma situação destas enquanto estão no seu percurso formativo.

Portanto, seria também um direito que se deveria reconhecer.

Relativamente à proposta do PSD, quero dizer que, concordando com a pausa, a verdade é que ela começa logo por ser obrigatória no contrato de estágio, portanto é inalterável a data, o que não me parece desde logo muito correcto.

Quinze dias nos estágios de 1 ano, ou um mês para contratos de formação de 2 anos parece-me meramente insuficiente.

Mesmo assim e porque consideramos que é fundamental que sejam concedidos direitos aos jovens que usufruíram dos programas Estagiar daremos o nosso apoio à vossa proposta.

Muito obrigado Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

\* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Que me seja permitido participar da “cavalgada”...

**Deputado Aníbal Pires (PCP):** Força! Mas na “cela”!

**A Oradora:** ... para dizer duas ou três coisas sobre este projecto.

Eu penso que não está neste momento em causa o sucesso dos estágios profissionais na Região.

Não é isso que estamos a discutir, como também não estamos a discutir, à partida e em primeiro lugar, a forma como esta iniciativa é apresentada, porque suponho que tanto a bancada da maioria, quanto o próprio Governo, terão flexibilidade necessária para, concordando com o conteúdo, proporem uma alteração de forma e então aquilo que agora se apresenta como um Projecto de Decreto Legislativo Regional, passar pacificamente a um Projecto de Resolução, desde que a maioria e o Governo Regional concordem com o seu conteúdo.

Portanto o que está aqui em discussão é o conteúdo deste diploma, fundamentalmente, no que diz respeito à proposta, de introduzir uma pausa de 15 dias nos estágios ou de 1 ano ou de 2 anos ao fim de seis meses, e agora vou utilizar o termo que arrepia toda gente, não vou dizer estágio mas sim trabalho.

Não sei se a Sra. Secretária continua zangada como há dois dias atrás ou se podemos dialogar...

**Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social (Ana Paula Marques):** Não estou!

**A Oradora:** Não está. Ainda bem!

Há pouco o Sr. Deputado Berto Messias hesitou no termo – que por acaso o Sr. Deputado Aníbal Pires ouviu mal, não foi violentado, o termo que o Sr. Deputado hesitou foi abusado – ele queria dizer que os jovens estagiários são abusados, mas hesitou e tentou corrigir.

Eu queria recuperar essa terminologia para dizer que na realidade os jovens e as jovens destes estágios são abusados, são explorados, são tratados como mão-de-obra barata, aliás preparando-os para o mercado de trabalho precário, mal pago e com poucos direitos que reina na Região.

Desse ponto de vista é um bom percurso de aprendizagem.

Disse também o Sr. Deputado Berto Messias que não existem programas perfeitos. Nada de mais verdadeiro! Exactamente por que não existem programas perfeitos é que todos eles são passíveis de aperfeiçoamento.

Penso que esta é uma iniciativa e uma proposta que pretende exactamente isso.

Esta situação da ambiguidade do estatuto do estagiário, faz lembrar aquela história, mais do que conhecida dos “Gato Fedorento”, a propósito das rábulas do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa que é a seguinte: São estagiários? São. Mas trabalham? Trabalham. Mas não são trabalhadores? Não. Então mas trabalham? Trabalham. Então o que é que são? Ninguém faz a mínima ideia.

São qualquer coisa de híbrido. São estagiários, trabalham, mas não são trabalhadores. Não têm direito a nada, a não ser ao privilégio de fazerem um percurso durante um ano ou dois, consoante as ilhas onde residem, preparando-se para aquilo que os espera na vida activa.

Penso que esta proposta do PSD, no seu conteúdo é duma justiça elementar, que nenhum jovem, nem nenhuma jovem estagiária ou que pretenda estagiar, compreenderá que a bancada da maioria ou o próprio Governo Regional, com a sua sensibilidade particular, para os problemas sociais e dos jovens, não possa aprovar, com a desculpa de que não é esta a forma, porque foi este o argumento utilizado pela Sra. Secretária, seja em sede de Comissão, seja agora aqui.

Com este argumento é absolutamente inaceitável.

O outro argumento de que tudo está a ser alterado é uma roda que nunca mais pára. Umhas coisas ou já foram alteradas e agora não se podem alterar, ou então estão a ser alteradas e então não vale a pena propor nenhuma alteração.

Enquanto uma coisa acontece e a outra, os jovens trabalham durante um ano e dois anos sem direito a uma interrupção que é não só um direito elementar, como uma questão lógica, até de produtividade, de empenho e de dedicação no seu estágio.

Se aquilo que na realidade a bancada maioritária e o Governo querem é preparar os jovens para o mercado de trabalho desregulado, precário e explorador que existe, então estão no caminho certo e têm toda a razão em não aprovar a proposta do Grupo Parlamentar do PSD.

**Deputados Mário Moniz (BE) e Paulo Estêvão (PPM):** Muito bem!

**Presidente:** Eu pedia aos Srs. Líderes Parlamentares e ao Sr. Secretário Regional da Presidência para se aproximarem da Mesa.

*(Pausa).*

**Presidente:** A Conferência de Líderes decidiu que vamos continuar os nossos trabalhos a partir da uma, até terminarmos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos, com alguma contenção, pelo que faço um apelo global.

\* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Serei praticamente telegráfico.

A proposta que trouxemos hoje aqui é apenas um contributo, tal como os senhores disseram, qualquer programa carece de inovação, carece de adaptação, inclusivamente, às novas realidades.

Eu só tenho uma pergunta para fazer à Sra. Secretária Regional do Trabalho.

**Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Mas a proposta é vossa!

**O Orador:** Sr. Secretário, ouça!

Sra. Secretária, acha ou não importante os estagiários terem ou não uma pausa para descanso, para reflexão, para adaptação?

**Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Isso já foi tudo respondido!

**O Orador:** A resposta é muito simples: sim ou não?

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida.

\* **Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Já algum tempo que vimos a falar nesta proposta do PSD. Não quero que o Sr. Deputado Aníbal Pires pense que “roubámos” a ideia.

Já em 2008 escrevi um artigo para o jornal e a JSD tomava uma posição e apresentava uma sugestão.



**Deputado Berto Messias (PS):** Então por que é que votaram contra a proposta do PCP!

**O Orador:** Quanto a isso Sr. Deputado Aníbal Pires estamos conversados.

**Deputado Berto Messias (PS):** Não estamos! Diga porque votou contra a proposta do PCP!

**O Orador:** Aquilo que estamos a debater essencialmente é a questão de uma pausa formativa.

O argumento de dizer que isto não é a melhor proposta para apresentar, tem de ser um Projecto de Resolução do Governo...Oh Srs. Deputados! O que é que estamos aqui a fazer.

Esta Assembleia legisla e tem toda a legitimidade para legislar. Nós temos aqui um Projecto de Decreto Legislativo Regional.

O PS muitas vezes vem para aqui dizer que o PSD não apresenta nada, quando apresenta está mal, a maneira como apresenta não é a melhor maneira de apresentar.

Os senhores decidam-se. Faz-me lembrar a fábula do rapaz, o velho e o burro: vai o rapaz e o homem a pé, o burro vai sem nada; vai o velhote em cima do burro, o rapaz a pé, o rapaz é um inconsciente; vão os dois em cima do burro, o burro vai muito carregado.

**Deputado Berto Messias (PS):** O senhor foi ler a fábula! Muito bem!

**O Orador:** Srs. Deputados decidam-se!

O que pretendemos aqui, supostamente é a questão de saber se os senhores querem ou não uma pausa formativa para os jovens que estão a fazer o Estagiar L e T.

**Deputado Francisco César (PS):** Quantos jovens têm direito a uma pausa?

**O Orador:** Qualquer jovem que esteja no ensino básico ou secundário tem férias de Natal, da Páscoa, tem férias de Verão.

Qualquer jovem que esteja no ensino universitário, também tem direito a férias.

Qualquer jovem que esteja a fazer um estágio ligado a um curso, também tem direito a férias.

Não faz sentido nenhum que um jovem, por exemplo, de S. Miguel ou da Terceira que está a fazer um estágio ao abrigo do Estagiar L ou T, nas Ilhas do Pico,

Graciosa ou S. Jorge, esteja lá dois anos, sem direito a ir a casa e estar com a família.

**Deputados Jorge Macedo e João Costa (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Queremos saber se acham isso correcto ou não.

É importante aqui saber qual é a vossa opinião e acima de tudo saber qual é a opinião do líder da Juventude Socialista.

Como o senhor sabe isto está a prejudicar muitos jovens em todos os Açores.

É importante aqui esclarecer as coisas tal e qual como elas são.

Sra. Secretária, deixe-me dizer-lhe uma coisa: a senhora deve ter maior contacto do que eu com os jovens, para saber qual a opinião deles. Não se baseie em números.

Srs. Deputados, queremos aqui saber qual é a opinião da Sra. Secretária, do PS e nomeadamente do líder da Juventude Socialista e aqui desafio os senhores para isso, para sabermos se querem ou não, se concordam ou não, com uma pausa na formação dos jovens estagiários.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e PPM).*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

**\*Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Começo por uma citação:

“O Grupo Parlamentar do PS, manifestou o seu desacordo, relativamente à iniciativa em apreciação, porquanto entende que os programas em causa, devem constar de instrumentos que permitam tempestivamente introduzir a flexibilidade dos aspectos operativos que a realidade demande a cada momento”, fim de citação.

Acabei de ler a pág. 5, que são as conclusões do relatório que foi produzido pela CAPT, quanto à iniciativa do PSD.

Em nome do Grupo Parlamentar do PSD, tenho que lamentar que Deputados desta Casa e Deputados com a especial responsabilidade política da maioria que sustenta

o Governo, se recusem a legislar sobre uma matéria com o argumento de que quem deve legislar, aliás, quem deve normar sobre esta matéria deve ser o Governo através de Resolução.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Há uma grande diferença entre legislar e regulamentar!

**O Orador:** Este Parlamento só legisla de uma maneira, através de Decreto Legislativo Regional.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** Os Projectos de Resolução, as Propostas de Resolução, têm um carácter de recomendação ao Governo e o Governo acata-as ou não.

Aliás a tradição do Governo nesta matéria é que muitas das Resoluções aprovadas nesta Casa não são cumpridas pelo Governo Regional.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Se queremos vincular o Governo Regional e se queremos, neste caso, conferir direitos aos jovens estagiários a única maneira legal, vinculativa – deixem-me usar a expressão – é através dum Decreto Legislativo.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Deputados que se recusam a aprovar e a discutir uma matéria, com o argumento de que deve ser o Governo a fazê-lo, através de Resolução, são Deputados que não querem que este Parlamento legisle.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem!

**O Orador:** Aliás, a consequência natural disto seria dizerem: a Assembleia não deve exercer a sua actividade legislativa em nenhuma função, pois o Governo que faça Resoluções sobre tudo e mais alguma coisa, para que assim se cumpram as normas que o Governo entenda querer fazer.

Nós não somos desses Deputados. Não nos confundimos com os Deputados da maioria socialista nesta matéria.

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Muito bem!

**O Orador:** Nós queremos, através dum acto legislativo, neste parlamento dizer duas coisas:

Primeiro: queremos que os jovens formandos, como aqui já foi dito, nomeadamente, pelo Sr. Deputado Cláudio Almeida, tenham direito a uma pausa formativa, ou uma interrupção da sua actividade formativa, sem perda de remuneração.

A pergunta que o PS e a Sra. Secretária Regional do Trabalho têm que responder é esta: concordam ou não com uma introdução duma pausa formativa para os jovens?

A aprovação desta iniciativa legislativa permitiria, desde já, que todos aqueles que estão a estagiar e aqueles que vão estagiar possam gozar e usufruir desta pausa legislativa, sem esperar por qualquer alteração futura, eventual que o Governo venha a fazer nesta matéria, através de resolução.

Segundo: esta iniciativa não tem apenas a ver com a concessão do direito de uma pausa formativa aos jovens formandos.

Esta iniciativa legislativa, este Projecto de Decreto Legislativo Regional, obriga o Governo a fiscalizar mais e a fiscalizar melhor as acções de estágio.

**Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Obrigar?!

**O Orador:** Obriga! Obriga porque o Governo tem que fiscalizar.

**Deputado Helder Silva (PS):** Desde que se levantou sempre disse disparates!

**O Orador:** Sr. Deputado Helder Silva, o senhor tem sido obrigado a estar calado nestes debates pelo Sr. Presidente do Governo. Se quiser falar por favor inscreva-se para debater comigo esta matéria.

Não tenho nenhum problema. Quanto a obrigações estamos conversados.

**Deputado Helder Silva (PS):** E quem manda calar o Sr. Deputado é a sua líder!

**O Orador:** Esta iniciativa, obriga o Governo a fiscalizar melhor os programas de estágio e obriga – quero lembrar à câmara este aspecto – a uma acção de fiscalização directamente em cada entidade formativa, que é aquilo que hoje o Governo Regional, através da Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional e através da Inspecção Regional do Trabalho, não faz. Não se desloca aos locais para fiscalizar.

**Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social (Ana Paula Marques):** Quem é que lhe deu essa informação? Tem o número exacto? São 225!

**O Orador:** Sra. Secretária, posso dar-lhe exemplos do contrário.

Esta iniciativa legislativa obriga a que todas as acções de formação para estagiários tenham pelo menos uma deslocação inspectiva ao local de estágio.

Obriga a todas, que é coisa que o Governo hoje não faz.

**Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social** (*Ana Paula Marques*): Os senhores afirmam sempre essas coisas aqui para ver se impressionam alguém, mas essas coisas não podemos aceitar!

**O Orador:** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

A iniciativa do PSD é clara nos seus objectivos.

Não estamos aqui a discutir a bondade do programa Estagiar L e do Estagiar T. Não estamos a discutir as condições de formação.

O que estamos a discutir em concreto são estes dois aspectos e é sobre estes dois aspectos que o Grupo Parlamentar do PS e o Governo se devem pronunciar e sobretudo têm que justificar muito bem por que é que a maioria socialista se recusa a legislar quando tem oportunidade de o fazer, concedendo aos jovens um direito que eles não têm e permitindo que os programas sejam melhores fiscalizados, coisa que hoje não acontece.

Muito obrigado.

**Vozes dos Deputados da bancada do PSD:** Muito bem! Muito bem!

*(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e PPM).*

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social.

**\* Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social** (*Ana Paula Marques*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Querendo cumprir com a brevidade que o momento pede vou fazer uma pequena intervenção telegráfica, apenas para reafirmar aquilo que já foi reafirmado pela bancada do Governo.

Ainda esta semana esta Assembleia teve oportunidade de legislar sobre os estágios profissionais.

Não é verdade aquilo que o PSD acabou aqui de dizer, porque foi aprovado anteontem um diploma que legisla sobre os programas.

O Governo entende que esta matéria que tem a ver com a execução do estágio é matéria que deve ser regulamentada por Resolução.

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Porquê?

**A Oradora:** Foi exactamente por essa via que tivemos a flexibilidade de alterar o programa, quando a situação de empregabilidade nos Açores, assim o exigiu.

Relativamente a todas as outras questões, ...

**Deputado Rui Ramos (PSD):** E em relação às pausas? Vai ou não dar?

**A Oradora:** ... pausas, ...

**Deputado Rui Ramos (PSD):** Fiscalização?

**A Oradora:** ... fiscalização, é preciso que fique aqui registado, para que todos saibam, que o Governo fiscaliza e acompanha a medida ...

**Deputado Pedro Gomes (PSD):** Fiscaliza mal!

**A Oradora:** ... portanto é de rejeitar as afirmações do Sr. Deputado Pedro Gomes, porque até fui ao pormenor de dizer que neste estágio que está a ocorrer, já fizemos 225 deslocações.

**Deputado Luís Garcia (PSD):** Não é isso que está em causa! E as pausas?

**A Oradora:** Quero dizer-vos, Sras. e Srs. Deputados e já tive oportunidade de aqui dizer, que o Governo na próxima segunda feira, no sítio próprio, fará as alterações que decorrem do acompanhamento que temos vindo a realizar ao programa.

**Deputado Duarte Freitas (PSD):** Mas o Governo tem ou não opinião sobre as pausas?

**A Oradora:** Foi por isso que ele foi alargado, no momento em que era preciso alargar e que será sempre alargado ou não nos momentos em que o Governo entender que assim deve ser.

**Deputado João Costa (PSD):** Já estou a ver o título no GaCS “Governo apoia as pausas”!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias, apelando ao seu espírito de contenção.

\* **Deputado Berto Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Serei contido.

Devo dizer, em primeiro lugar, que o PS, ao longo desta legislatura, já aprovou inúmeras propostas de todas as bancadas deste Parlamento e avalia essas propostas tendo em conta o seu conteúdo e não donde elas vêm.

Devo dizer também, para que não haja dúvidas, que um estágio é um estágio, não é um posto de trabalho.

O estágio não é o primeiro emprego do jovem. O estágio é o primeiro contacto desse jovem com o mundo laboral. Isso é que é um estágio, que não pode, em circunstância alguma, ser desvirtuado.

Aliás, quem tem desvirtuado isso em grande medida, são aqueles empresários que abusam de facto dos jovens estagiários.

Eu há pouco não hesitei, eu disse, e volto a dizer, nós temos situações nos Açores de jovens estagiários que não estão a fazer aquilo para a qual o objecto do seu estágio foi criado.

Essas situações têm que ser mais fiscalizadas, com mais intensidade e naturalmente esses jovens têm também de denunciar, os abusos de que possam ser vítimas, à Direcção Regional do Trabalho e à Inspecção Regional do Trabalho. Digo-o agora, já o disse noutras ocasiões e di-lo-ei muito frontalmente sempre que for necessário.

**Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Explique o que tem a dizer sobre as pausas aos jovens açorianos!

Tem medo de dizer aos jovens que é contra as pausas!

**O Orador:** Sabemos também que a Sra. Secretária já o disse na Comissão e já o disse aqui, que tem hoje equipas no terreno a fiscalizar e a fazer levantamentos sobre esses programas.

Quanto à proposta eu devo dizer, antontem a forma era fundamental para uma proposta de empregabilidade do PS, hoje a forma já não interessa, hoje não é importante, diploma esse que os ilustres juristas da vossa bancada, provavelmente

não saberão, mas se não sabem passam a saber que, plasmava em Decreto Legislativo Regional os programas Estagiar e remetia para regulamentação do Governo Regional esses programas.

É assim que deve ser. Nós não estamos aqui a recusar-nos a legislar. Não é isso que está em causa...

**Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Deputado, estamos a falar em pausas! Está a fugir! Está com medo!

**O Orador:** ... nem são necessárias as vossas manobras de diversão para encapotar a fragilidade das vossas propostas.

O que está em causa aqui são dois factos:

Primeiro: tem que ser o governo, neste caso concreto a regulamentar o funcionamento dos estágios, adaptando à normal evolução que tem, não só o mundo laboral dos Açores, mas também as informações que recolhe do *feedback* dos estagiários.

Segundo: quando a Sra. Secretária diz em sede de Comissão e quando diz aqui que está a decorrer uma avaliação a estes programas de estágio, que estes programas de estágio têm que ser revistos de forma global, naturalmente não podemos dar voto favorável a esta proposta.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão, apelando ao seu espírito de síntese.

\* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Desde o início do debate que estou com um espírito de síntese, em relação a esta matéria, até porque acho que a questão é muito fácil.

O Governo Regional, o PS e a Juventude Socialista apoiam esta medida da criação de uma pausa formativa, uma pausa formativa de 15 dias úteis, sendo que este direito se adquire ao fim de seis meses completos de execução do estágio.

Eu concordo, o PPM concorda, a Juventude Socialista não concorda, o PS não concorda e o Governo Socialista não concorda, portanto é simples: é necessário que os estagiários tirem as ilações e cada um assuma as suas responsabilidades.



Mais do que isso é muito importante que esta informação e esta atitude da Juventude Socialista chegue a todos os estagiários e o PPM vai fazer com que eles sejam todos informados.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida.

\* **Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Fica aqui patente, mais uma vez, a cobardia dos Deputados do PS e dos membros do Governo em tomarem uma posição sobre a questão das pausas formativas, que é o que estamos aqui a reflectir, que é o cerne dessa questão.

É importante que os jovens açorianos que estão lá em casa, sejam da JSD, sejam da JS, sejam da JCP, de qualquer juventude partidária, ou que não façam parte de qualquer filiação partidária, percebam que mais uma vez o PS, a JS, foge com o “rabo à seringa”, como o “rato foge do gato”, sobre essa questão da pausa da formação.

Mais uma vez é importante que esses jovens saibam que o PS não quer implementar uma pausa formativa para esses jovens que estão a trabalhar dois anos nas ilhas de coesão e um ano nas ilhas de S. Miguel e Terceira.

É importante que esses jovens saibam que o PS não lhes quer dar uma pausa para eles verem as suas famílias, para uma pausa de descanso para férias no Natal ou na Páscoa.

Mais uma vez fica aqui patente a intransigência do PS, quanto a esta matéria.

**Deputado Jorge Macedo (PSD):** Muito bem!

**Presidente:** É preciso contenção nos tempos, mas também nalgum tipo de linguagem.

Fazia um apelo, designadamente ao Sr. Deputado Cláudio Almeida, há expressões que ultrapassam o mero debate político e a mera luta política.

Não tenho mais inscrições, vou passar à votação.

Vamos votar na generalidade o Projecto de Decreto Legislativo regional do PSD.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

**Secretário:** O projecto apresentado foi rejeitado com 29 votos contra do PS, 15 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias, para uma declaração de voto.

\* **Deputado Berto Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Apenas muito rapidamente para dizer que o PS não dá o seu voto favorável a esta proposta em primeiro lugar pelas deficiências e lacunas de forma que tem e ficaram muito claras ao longo do debate e, por outro lado, porque já ouvimos da voz da Sra. Secretária do Trabalho e Solidariedade Social, quer em sede de Comissão, quer aqui no Plenário, que está a decorrer neste momento uma análise a estes programas de estágio e dessa análise deverão decorrer as devidas alterações que o Governo entender por necessárias.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida, para uma declaração de voto.

\* **Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Quero que fique aqui patente, mais uma vez, a boa vontade do PSD em colaborar com algumas matérias que são importantes para a juventude açoriana e que muitas vezes o PS e a própria JS não as compreendem.

Portanto mais uma vez os jovens ficam aqui prejudicados com esta intransigência do PS em não votarem a favor de uma pausa formativa nos programas estagiar.

**Presidente:** Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos.

**“Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, subscrito por todas as bancadas e que diz respeito a um “Projecto de Resolução que visa proceder à audição do Conselho de Administração da RTP, SA, no âmbito do acompanhamento das condições em que estão a ser exercidas as obrigações de serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores”**

Não sei se há intervenções sobre esta matéria.

Não havendo passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O pedido de urgência apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos para o Projecto de Resolução, propriamente dito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

\* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Sr. Membros do Governo:

Este Projecto de Resolução foi subscrito por todos os Grupos Parlamentares e gostaria de fazer duas abordagens: uma abordagem formal, já que tanto se falou em forma neste anterior debate, e uma abordagem material.

A abordagem formal tem a ver com a convicção que o PSD tem de que não seria necessário esta decisão ser tomada pelo plenário, isto é, entendemos que estamos perante uma competência da Comissão e foi isso que assumimos quando sugerimos e requeremos, em sede de Comissão, que fosse ouvido o Conselho de Administração da RTP, S.A.

Entendemos isso por duas ordens de razão: uma que tem a ver com a prática parlamentar, quantas são as audições promovidas, por Comissões desta Assembleia, sem que tenha que haver nenhum mandato do plenário, isto é, decorrem da própria acção das Comissões, das suas competências.

Por outro lado, na nossa perspectiva isto tem cabimento regimental.

O próprio artigo que faz referência às competências das Comissões refere expressamente, nalgumas alíneas e quando refere outras alíneas, a competência própria por iniciativa das Comissões para procederem a audições de entidades, isto é, no âmbito do acompanhamento que tem da vida pública regional e no âmbito das suas competências, as comissões têm esses poderes.

É a nossa perspectiva e entendemos que seria desnecessário trazer ao Plenário esta matéria.

Segunda questão, a material, esta sim mais importante. Só referi a questão formal porque entendi que era importante ficar registado esta posição do PSD, conforme assumimos em Comissão.

Em relação à questão material os problemas do serviço público de rádio e televisão têm sido conhecidos, reconhecidos e amplamente debatidos, ainda esta semana, neste Parlamento: os problemas de gestão, os problemas de autonomia, os problemas de falta de recursos financeiros, materiais, humanos. Os problemas têm sido recorrentes e têm suscitado polémica.

A nós, ao PSD, não nos preocupa tanto a polémica que tem sido suscitada à volta deles, nem sequer qualquer questão pessoal. A nós, apenas e só, nos preocupa e nos motiva, o que é a essência dum serviço público de rádio e televisão.

Entendemos que todas essas dificuldades que têm sido enunciadas e denunciadas pelas mais diversas entidades, pelo próprio director do centro regional, pela comissão de trabalhadores, pela vida pública do dia-a-dia da Região, em termos humanos, materiais, de autonomia, de gestão, põem em causa o serviço público de rádio e televisão.

É isto, que no nosso entendimento, merece aquilo que é o papel desta Assembleia. Ainda ontem, na sequência do voto, foram públicas notícias, da posição do Director do Centro Regional dos Açores, criticando o Parlamento e de alguma forma tentando justificar, aquilo que seria a essência do voto aprovado por unanimidade nesta Casa.

É a posição legítima do Sr. Director. Curiosamente temos conhecimento hoje dum comunicado do conselho de redacção da Antena 1 Açores que, por um lado, encara como uma perspectiva positiva, a tomada de posição unânime que ocorreu hoje no parlamento açoriano, isto é, concordando com a posição do Parlamento, mas mais do que isso tendo uma posição que acaba por ser contrária à posição do Sr. Director do Centro Regional, em que diz que “a informação na Antena 1 Açores, na Terceira, foi perdendo recursos humanos até se fixar apenas 1 jornalista no quadro”, o que nos parece gravíssimo.

Diz mais, e continuo a citar: “realça-se ainda que esta rádio, deixou praticamente de decorrer acontecimentos à noite e ao fim de semana, porque não existe

disponibilidade para pagar os custos necessários”, o que nos parece gravíssimo para um serviço público de rádio e televisão.

Diz mais ainda “relativamente aos profissionais da rádio, em situação de precariedade, o conselho de redacção, manifesta profunda preocupação, com a situação de vários colegas, há demasiados anos a recibo verde”, também nos parece motivo de grande preocupação.

Os sinais são claros de dificuldades neste serviço, comumente e consensualmente aceites pelas várias entidades.

Neste momento e sobre algumas circunstâncias em concreto, existem duas posições, a do Sr. Director e a do Conselho de redacção da Antena 1 Açores.

Por isso é mais do que óbvia a necessidade urgente de se ouvir quem efectivamente pode estar a mandar nisto tudo, que é o Conselho de Administração da RTP, S.A.

É essencial que este Parlamento, no uso legítimo e necessário das suas competências e dos seus poderes, proceda à audição do Conselho de Administração.

Para se esclarecer todas estas situações e do esclarecimento que se tenha delas se promover à efectiva resolução de problemas que se arrastam há anos, há anos e há anos e continuam a pôr em causa um serviço público e por ser serviço público é um serviço que tem a ver com todos os açorianos, com as especificidades que têm 9 ilha, com as responsabilidades que deve ter esse serviço, neste sentido o PSD foi co-autor deste Projecto de Resolução que entendemos deve ser aprovado no sentido de se proceder a esta audição.

Finalizando, como comecei, não seria talvez necessário que se fizesse através deste método, mas qualquer que seja a forma, não sendo esta a nossa, o que é importante é que a audição do Conselho de Administração promova a resolução de todos estes problemas.

**Presidente:** Não sei se há intervenções sobre esta matéria.

Não havendo passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O Projecto de Resolução apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos “**Pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado José Gaspar Lima, nos autos de acção administrativa comum n.º 51//06.1BEPDL, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada**”.

Conforme relatório que vos foi distribuído o Sr. Deputado em questão foi ouvido, nada tem a opor a ser ouvido pelo Tribunal, declarou que a matéria não tem a ver com o exercício das suas funções de Deputado e pede para ser ouvido por escrito, prerrogativa que os Deputados têm.

Assim sendo eu colocaria à votação o relatório da Comissão competente, da CAPAT.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** O relatório apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Peço aos Srs. Líderes dos grupos e representações Parlamentares e ao Sr. Secretário Regional da Presidência para se acercarem da Mesa.

*(Pausa)*

Vou pôr à votação a **Proposta de deliberação – a Mesa da ALRAA propõe que Assembleia declara findo o período legislativo de Junho de 2010**”

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

**Secretário:** A deliberação apresentada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Terminámos os nossos trabalhos.

Muto boa tarde, se não for antes até Julho.

Obrigado.

*(Eram 13 horas e 30 minutos).*

**Deputados que entraram durante a Sessão:**

***Partido Socialista (PS)***

**Alzira** Maria de Serpa e **Silva**

**José Carlos Gomes San-Bento** de Sousa

**Manuel Herberto Santos da Rosa**

***Partido Popular (CDS/PP)***

**Abel Jorge Igrejas Moreira**

**Luís Virgílio de Sousa da Silveira**

**Pedro Miguel Medina** Rodrigo Raposo

***Deputados que faltaram à Sessão:***

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aida** Maria Melo Amaral Reis dos **Santos**

**Cláudio** José Gomes **Lopes**

*\* Texto não revisto pelo orador*

**DOCUMENTOS ENTRADOS**

**Anteproposta de Lei**

“

**Artigo Único**

O artigo 20º. Da Lei Orgânica nº. 2/2010, de 16 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 20º.**

## Suspensão e reposição de vigência

1- É suspensa, durante o período em que vigora a presente lei:

- a) A vigência dos artigos 18º., 22º., 26º., 29º., 30º., 35º., 41º., 42º., 43º., 44º., 49º., 51º., 56º., 58º., 66º., 68º. e 74º., da Lei Orgânica nº. 1/2007, de 19 de Fevereiro, na redacção e remuneração conferida pela Lei orgânica nº. 1/2010, de 29 de Março;
- b) (...)

2 – (...)

“

**A Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco Esquerda/Açores, *Zuraida Soares***

---

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 141/XI (BE) – RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA A INTEGRAÇÃO DA RTP-AÇORES E RTP-MADEIRA NOS PACOTES DE TELEVISÃO POR CABO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E O ACESSO GRATUITO AO CANAL 2 DA RTP NAS REGIÕES AUTÓNOMAS DOS AÇORES E MADEIRA**

### Capítulo I



## **INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 17 de Junho de 2010, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Resolução nº 141/XI (BE) – Recomenda ao Governo que promova a integração da RTP-Açores e RTP-Madeira nos pacotes de televisão por cabo em todo o território nacional e o acesso gratuito ao Canal 2 da RTP nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

O mencionado Projecto de Resolução, iniciativa do Grupo Parlamentar do BE na Assembleia da República, deu entrada na Assembleia Legislativa no passado dia 28 de Maio, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

### **Capítulo II**

#### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A audição dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores relativamente às questões de competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região exerce-se por força do disposto no n.º 2 do artigo 299º da Constituição da República Portuguesa e na alínea g) do n.º 1 do artigo 7º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Tratando-se de actos legislativos, compete à Assembleia Legislativa a emissão do respectivo parecer, conforme determina a alínea i) do artigo 34º do citado Estatuto Político-Administrativo, o qual deverá ser emitido no prazo de 20 (vinte) dias – ou 10 (dez) dias, em caso de urgência – nos termos do disposto no artigo 118º do Estatuto Político-Administrativo.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42º do Regimento.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a matéria relativa a assuntos de comunicação social é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

### **Capítulo III**

#### **APRECIÇÃO DA INICIATIVA**

A iniciativa em apreciação pretende recomendar ao Governo da República que promova a integração das emissões da RTP-Açores e RTP-Madeira nos pacotes de televisão por cabo em todo o território nacional e o acesso gratuito ao Canal 2 da RTP nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

Relativamente à primeira pretensão – integração das emissões da RTP-Açores e RTP-Madeira nos pacotes de televisão por cabo em todo o território nacional – a presente iniciativa acompanha o teor do Projecto de Resolução nº 114/XI (CDS-PP) – Integração das emissões da RTP-Madeira e RTP-Açores nas redes de TV por cabo nacionais –, o qual mereceu parecer favorável desta Comissão, conforme relatório datado do passado dia 12 de Maio.

No que respeita à recomendação para a promoção dos mecanismos necessários ao acesso gratuito ao Canal 2 da RTP nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, cumpre realçar que, por imperativo constitucional (artigo 39º, nº 5, da CRP), é dever do Estado assegurar os meios necessários e adequados à prestação do Serviço Público de Televisão, pelo que, nos termos do artigo 5º da Lei nº 27/2007, de 30 de Julho (Lei da Televisão), o Estado assegura a existência e o funcionamento de um serviço público de televisão, nos termos que se encontram definidos nesta Lei (Capítulo V).

Neste quadro, o serviço público de televisão deve garantir a observância dos princípios da universalidade e da coesão nacional, da diversificação, da qualidade e individualidade da programação, do pluralismo e do rigor, isenção e independência da informação, bem como o princípio da inovação (artigo 50º, nº 2, da Lei nº 27/2007, de 30 de Julho). Tendo em vista a concretização destes princípios, as alíneas *a)* a *d)* do nº 3 artigo 52º da Lei nº 27/2007, de 30 de Julho, impõem que a concessão do serviço público inclua necessariamente:

- a) Um serviço de programas generalista distribuído em simultâneo em todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas, com o objectivo de satisfazer as necessidades formativas, informativas, culturais e recreativas do grande público;*
- b) Um segundo serviço de programas generalista distribuído em simultâneo em todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas, aberto à participação da sociedade civil e com o objectivo de satisfazer as necessidades informativas, recreativas e, em especial, educativas, formativas e culturais dos diversos segmentos do público, incluindo as minorias;*
- c) Dois serviços de programas televisivos especialmente destinados, respectivamente, à Região Autónoma dos Açores e à Região Autónoma da Madeira;*
- d) Um ou mais serviços de programas vocacionados para os telespectadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro ou especialmente dirigidos aos países de língua oficial portuguesa, que promovam a afirmação, valorização e defesa da imagem de Portugal no mundo.*

Como ressalta do disposto na referida alínea *b)*, a Lei da Televisão prevê a existência de **“um segundo serviço de programas generalista distribuído em simultâneo em todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas”**.

Idêntica previsão ficou estipulada na alínea *b)* do nº 2 da Cláusula 2ª do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a RTP, SA, em 25 de Março de 2008.

É, pois, inequívoca a obrigação – legal e contratual – da concessionária do serviço público de disponibilizar em todo o território nacional a emissão do Canal 2 da RTP, sendo que o incumprimento do contrato de concessão por parte da RTP

representa uma grave violação de vários princípios constitucionais e legais, designadamente da igualdade (artigo 13º da CRP), da universalidade (artigo 12º da CRP e articulado com o artigo 50º, nº 2, da Lei nº 27/2007, de 30 de Julho), da autonomia regional, da unidade e coesão nacional (artigo 6º, nºs 1 e 2, e artigo 225, nº 2, da CRP, e artigo 13º do EPARAA articulado com o artigo 50º, nº 2, da Lei nº 27/2007, de 30 de Julho), da qualidade e diversificação da programação e do pluralismo (artigo 50º, nº 2, da Lei nº 27/2007, de 30 de Julho).

Acresce que constitui dever do Estado assegurar os meios necessários e adequados à prestação do serviço público de televisão (artigos 39º, nº 5, da CRP e 5º da Lei da Televisão), nos moldes legal e contratualmente definidos, cabendo-lhe diligenciar pelo cumprimento do contrato de concessão outorgado com a RTP, SA, accionando os mecanismos necessários à disponibilização da emissão do Canal 2 da RTP em todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas.

#### **Capítulo IV**

### **SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

O *Grupo Parlamentar do PS* manifestou a sua concordância com a iniciativa em apreciação, porquanto a mesma visa a concretização de medidas que, uma vez implementadas, consubstanciarão um importante contributo para a coesão nacional e para um melhor conhecimento e apreensão da realidade autonómica e da especificidade de cada uma das Regiões Autónomas por todos os cidadãos nacionais, e vice-versa.

A medida de integração das emissões da RTP-Açores e RTP-Madeira nos pacotes de televisão por cabo, permitirá, também, disponibilizar às comunidades insulares residentes no restante território nacional um veículo privilegiado de ligação à sua cultura e às suas origens.

Por outro lado, e conforme resulta do disposto na alínea *b*) do nº 3 artigo 52º da Lei nº 27/2007, de 30 de Julho (Lei da Televisão), e na alínea *b*) do nº 2 da Cláusula 2ª do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a RTP, SA, em 25 de Março de 2008, as quais prevêm a existência de **“um segundo serviço de programas**

*generalista distribuído em simultâneo em todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas*”, o Partido Socialista considera inequívoca a obrigação – legal e contratual – da concessionária do serviço público de disponibilizar em todo o território nacional a emissão do Canal 2 da RTP, constituindo dever do Estado assegurar os meios necessários e adequados à prestação do serviço público de televisão (artigos 39º, nº 5, da CRP e 5º da Lei da Televisão), nos moldes legal e contratualmente definidos.

O **Grupo Parlamentar do PSD** manifestou a sua concordância com a iniciativa em apreciação.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** manifestou o seu apoio à iniciativa em apreciação, não obstante considerar que o BE evidencia uma falta de originalidade ao replicar uma iniciativa anterior do CDS-PP, por um lado, e ao limitar-se a recomendar o cumprimento do contrato de concessão de serviço público, por outro.

O Deputado da **Representação Parlamentar do PCP** acompanhou a posição expressa pelo Grupo Parlamentar do PS.

Nos termos do nº 4 do artigo 195º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão promoveu, ainda, a consulta ao **Grupo Parlamentar do BE** e ao Deputado da **Representação Parlamentar do PPM**, porquanto estes não integram a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho. Assim, o **Grupo Parlamentar do BE** manifestou o seu total apoio à iniciativa em apreciação, que também mereceu a concordância do Deputado da **Representação Parlamentar do PPM**.

## Capítulo V

### CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa política em apreciação, tendo deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Resolução nº 141/XI (BE) – Recomenda ao Governo que promova a integração da RTP-Açores e RTP-Madeira nos pacotes de televisão por

cabo em todo o território nacional e o acesso gratuito ao Canal 2 da RTP nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

**Horta, 17 de Junho de 2010**

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*

**O presente relatório foi aprovado por unanimidade.**

O Presidente, *Hernâni Jorge*

---

Proposta de Resolução

**Nos termos do artigo 40º., nº. 2 e 41º. da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional nº. 54/2006/A, de 22 de Dezembro, com a redacção que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional nº. 3/2009/A, de 6 de Março, a Mesa deliberou apresentar ao plenário da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos açores, para a provação, o 1º. orçamento suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2010, que se anexa à presente resolução, fazendo parte integrante.**

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 15 de Junho de 2010.**

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,  
*Francisco Manuel Lopes Coelho Cabral*

**1 – Correspondência:**

**Assunto:** Ofício a dar conhecimento dos relatórios de auditorias e a verificação interna de contas de Gerência aprovados, os quais se encontram para consulta na Biblioteca da ALRAA:

- Audit. n.º 9/2010-FS/SRATC (Procº n.º 09/113.01) – “Auditoria à Escola Secundária Manuel de Arriaga e Fundo Escolar”;
- Audit. n.º 10/2010-FS/SRATC (Procº n.º 09/113.02) – “Auditoria à Escola Secundária da Ribeira Grande e Fundo Escolar”;
- Audit. n.º 11/2010-FS/SRATC (Procº n.º 09/113.03) – “Auditoria à Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe e Fundo Escolar”;
- VIC n.º 8/2010-FS/VIC/SRATC (Procº n.º 10/119.09) – “Fundo Escolar da Escola Básica Integrada e Secundária de Lajes do Pico”.

## **2 – Requerimentos:**

**Assunto:** Relatórios e Contas de 2009 do Sector Público Empresarial Regional

**Autor:** António Marinho (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.06.16

**Referência:** 54.03.00 – N.º 281/IX.

## **3 – Resposta a Requerimentos:**

**Assunto:** Transferência para a Região dos terrenos não afectos à actividade aeroportuária, na envolvente do aeroporto de Santa Maria

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autor:** Aníbal Pires (PCP)

**Data de Entrada:** 2010.06.17

**Referência:** 54.04.00 – N.º 143/IX;

**Assunto:** Parque Zoológico do Concelho da Povoação

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Autor:** Aníbal Pires (PCP)

**Data de Entrada:** 2010.06.17

**Referência:** 54.04.00 – N.º 144/IX;

**Assunto:** LAY-OFF no Hotel das Furnas

**Autor:** Aníbal Pires (PCP)

**Data de Entrada:** 2010.06.17

**Referência:** 54.04.02 – N.º 161/IX;

**Assunto:** Rendimento Social de Inserção (RSI) na ilha Terceira

**Autores:** António Ventura, Clélio Meneses e Carla Bretão (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.06.17

**Referência:** 54.03.03 – N.º 197/IX;

**Assunto:** SINAGA

**Autor:** Aníbal Pires (PCP)

**Data de Entrada:** 2010.06.16

**Referência:** 54.04.00 – N.º 207/IX;

**Assunto:** Dados relativos à situação Económico-Social na ilha Graciosa

**Autor:** João Bruto da Costa (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.06.17



**Referência:** 54.03.04 – N.º 216/IX;

**Assunto:** Sistema de Alerta de Derrocadas e Cheias

**Autores:** Cláudio Lopes e António Pedro Costa (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.06.17

**Referência:** 54.03.04 – N.º 228/IX;

**Assunto:** "Taludes de Água d'Alto" - As questões a que o Governo Regional não responde

**Autor:** Pedro Gomes (PSD)

**Data de Entrada:** 2010.06.17

**Referência:** 54.03.02 – N.º 238/IX.

#### **4 – Diários:**

Considera-se aprovado na Sessão Plenária o Diário n.º 56.

---

### **Requerimento**

#### **Relatórios e Contas de 2009 do Sector Público Empresarial Regional**

O Sector Público Empresarial Regional incorpora um conjunto de entidades de características empresariais, das quais se destacam as seguintes:

- SATA, SGPS, SA.
- SATA AIR AÇORES – SERV. AÇOR.TRANSPORTES AÉREOS, SA.

- SATA INTERNACIONAL - SERVIÇO DE TRANSPORTES AÉREOS SA.
- SATA AERODROMOS
- SATA EXP.INC.CAN
- SATA EXP.INC.USA
- EDA-ELECTRICIDADE DOS AÇORES, SA.
- LOTAÇOR – SERVIÇO AÇOREANO DE LOTAS, SA
- PRONTAÇORES, SA
- ESPADA PESCAS UNIPESSOAL, SA.
- SANTA CATARINA, INDUSTRIA CONSERVEIRA, SA
- PA - PORTOS DOS AÇORES – SGPS, SA.
- APSM-AD. PORTOS DAS ILHAS DE S. MIGUEL E S. MARIA, SA.
- OPERPDL, SA
- ASSOCIAÇÃO PORTAS DO MAR, SA
- APTG-AD. PORTOS DA TERCEIRA E GRACIOSA, SA
- OPERTERCEIRA, SA
- AGESPI, SA.
- APTO-AD. PORTOS DO TRIÂNGULO E DO GRUPO OCIDENTAL, SA.
- NAVAL CANAL, LD<sup>a</sup>.
- OPERTEL, LD<sup>a</sup>.
- ATLÂNTICOLINE, SA.
- ILHAS DE VALOR, SA.
- POUSADA DA JUVENTUDE DA CALDEIRA DO SANTO CRISTO, Ld<sup>a</sup>.
- SPRHI, SA - SOC.PROM.REAB.HAB.E INFRA-ESTRUTURAS, SA.
- SAUDAÇOR-SOC.GEST.REC.EQUIP.SAÚDE AÇORES, SA
- SPRAÇORES – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, SA
- APIA- Agência para a promoção do investimento dos Acores,EPE
- ETCSM – EMPRE.TRANSPORTES COLECTIVOS DE S. MARIA, LDA.

- TEATRO MICAELENSE – CENTRO CULTURAL DE CONGRESSOS, SA.
- PGA- POUSADAS DA JUVENTUDE AÇORES, SA
- SITURFLOR-SOC. DE INVESTIMENTOS TURISTICOS DAS FLORES, SA. a)
- TRANSMAÇOR – TRANSPORTES MARITIMOS DOS AÇORES, LDA.
- IROA, SA.
- HOSPITAL DA HORTA, EPE
- HOSPITAL DO DIVINO ESPIRITO SANTO, EPE.
- HOSPITAL DE SANTO ESPIRITO, EPE
- GLOBALEDA-TELECOMUNICAÇÕES SIST.INFORMAÇÕES, SA.
- EEG-EMPRESA DE ELECTRICIDADE E GÁS, LDA.
- SOGEO-SOCIEDADE DE GEOTERMIA DOS AÇORES, SA.
- SEGMA- SERVIÇO DE ENG. GESTÃO E MANUTENÇÃO, LDA
- GOLFE AÇORES, LDA.
- GEOTERCEIRA-SOC.GEOTÉRMICA DA TERCEIRA, SA.
- NORMA AÇORES-SOCIEDADE DE ESTUDOS E APOIO AO DES.REG. SA.
- ONIAÇORES-INFOCOMUNICAÇÕES, SA.
- CONTROLAUTO-CONTROLO TÉCNICO DE AUTOMÓVEIS. LDA.
- NOVABASE ATLÂNTICO-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA.

O endividamento do SPER, relativo a 31 de Dezembro de 2008, era da ordem dos 680 milhões de euros.

No ano de 2008, foram transferidos do Orçamento da Região para o SPER 285,8 milhões de euros.

Os fluxos financeiros do SPER para o Orçamento da Região limitaram-se aos 2,2 milhões de euros, no ano de 2008.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo – assinados vêm requerer ao Governo Regional a seguinte informação:

1. Cópia de todos os Relatórios e Contas, e respectivos anexos, de 2009 das entidades de características empresariais do Sector Público Empresarial Regional, acima mencionadas.
2. Cópia de todas as actas das Assembleia Gerais relativas aos anos de 2009 e 2010, das entidades de características empresariais do Sector Público Empresarial Regional, acima mencionadas.

Ponta Delgada, 17 de Junho de 2010

**O Deputado:** António Soares Marinho

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 143/IX – TRANSFERÊNCIA PARA A REGIÃO DOS TERRENOS NÃO AFECTOS À ACTIVIDADE AEROPORTUÁRIA, NA ENVOLVENTE DO AEROPORTO DE SANTA MARIA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 143/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. e 2. Não existem quaisquer obstáculos burocráticos, estando o processo de transferência dos terrenos para o domínio privado da RAA a decorrer de acordo com o inicialmente previsto.
3. Através de um protocolo conjunto, tendo em conta as áreas de competência municipal.
4. e 5. O Governo Regional apresentará um Plano de Ordenamento daquela área, de acordo com a legislação em vigor.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** *Hermenegildo Galante*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 144/IX – PARQUE ZOOLOGICO DO CONCELHO DA POVOAÇÃO**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 144/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

É do conhecimento da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário a existência de alguns animais de espécies exóticas, bem como de alguns animais domésticos, no Jardim Municipal da Povoação, devidamente registados.

Por solicitação do Município em apreço, foi iniciado o processo de licenciamento da mesma estrutura, tendo-se efectuado vistorias no local e estando em curso a realização dos melhoramentos propostos.

A última fiscalização foi feita em Fevereiro de 2007 pelo SEPNA-GNR, que tem acompanhado a situação e remetido às entidades competentes todos os autos levantados, no sentido de obrigar a Câmara da Povoação a licenciar o referido espaço.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** *Hermenegildo Galante*

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 161/IX – LAY-OFF NO HOTEL DAS FURNAS**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 161/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Na sequência da denúncia recebida no dia 20 de Novembro de 2009, foi determinado à Inspeção do Trabalho que efectuasse uma acção inspectiva, que se veio a realizar no dia 24 de Novembro de 2009, tendo-se apurado que não havia nem ordenados nem compensações retributivas em atraso.

De facto, o que foi apurado foi que nos meses de Julho e Agosto de 2008, a empresa em causa contratou 26 trabalhadores aos quais foram atribuídas categorias previstas no CCT da Hotelaria e Similares (Recepcionistas, Empregados Quartos, de Cozinha, de Lavandaria, de Mesa, Cozinheiros e Governanta), para desempenharem funções no “Furnas SPA Hotel”, localizado na freguesia das Furnas, e cujas previsões apontavam para que abrisse ao público no final do ano de 2008.

De acordo com a empresa, estes trabalhadores nunca chegaram a exercer funções, dados os sucessivos atrasos na conclusão da obra. No entanto, sempre lhes foi pago pontualmente o ordenado. Ficou, aliás, confirmado pelos recibos de ordenado exibidos pela empresa, que o ordenado dos referidos trabalhadores foi-lhes pago pontualmente, bem como as correspondentes contribuições para a Segurança Social.

Porém, e com os sucessivos atrasos da obra, a empresa, após negociações, decidiu suspender os contratos de trabalho com os 26 trabalhadores, com efeitos a 12/8/2009. Da análise efectuada à documentação que fundamentou o procedimento da suspensão, verifica-se que foram observados os procedimentos previstos nos artigos do Código do Trabalho para a suspensão dos contratos por facto respeitante ao empregador (artigos 298.º e seguintes), nomeadamente as comunicações sobre a intenção de suspensão e correspondente comunicação da decisão; a negociação com a comissão representativa dos trabalhadores, reflectida na acta de negociação, posteriormente remetida à segurança social, nos termos do artigo 300.º do Código do Trabalho; o pagamento da compensação retributiva aos trabalhadores referente aos meses de Agosto e Setembro, sendo que a compensação referente ao mês de Outubro foi paga em 20 de Novembro.

Por último informa-se ainda que a Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor não concedeu nenhum subsídio à empresa em questão.

Os apoios concedidos pela Região ao empreendimento estão publicados no Jornal Oficial e constam das Resoluções n.ºs 52/2006, de 20 de Abril e 60/2009, de 3 de Abril.

Os melhores cumprimentos

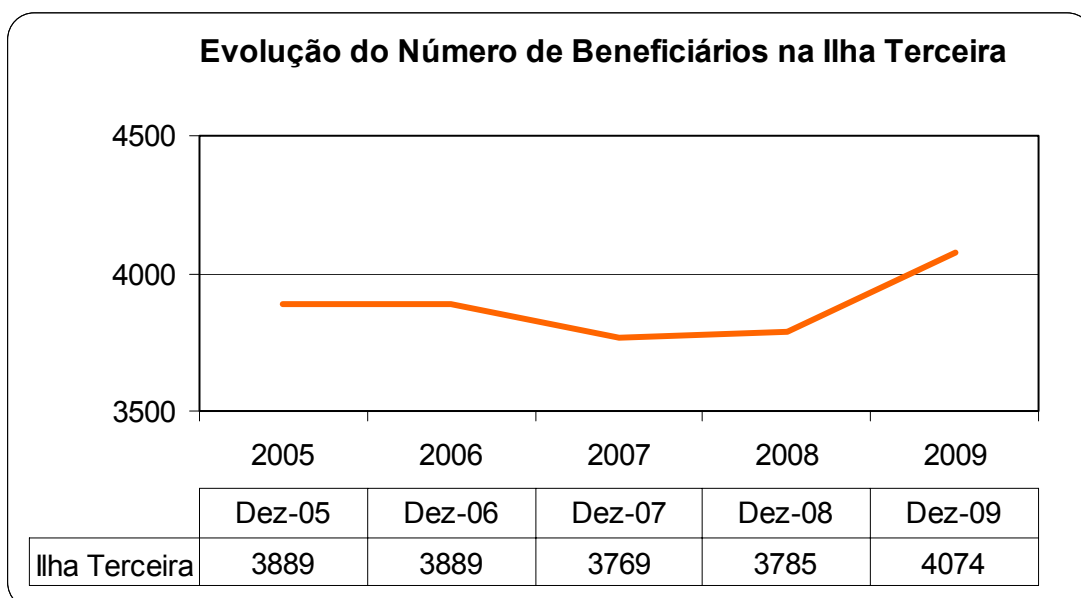
**O Chefe de Gabinete:** *Hermenegildo Galante*

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 197/IX – RENDIMENTO SOCIAL DE  
INSERÇÃO (RSI) NA ILHA TERCEIRA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 197/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses e Carla Bretão, do PSD.O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1.



Valores não cumulativos referentes a Beneficiários com requerimento deferido não cessado, em Dezembro de cada ano

2.

### Distribuição do Número de Beneficiários por freguesia

Concelho	Freguesia	Ano- Mês				
		2005	2006	2007	2008	2009
ANGRA DO HERÓISMO	ALTARES	6	6	6	5	5
	ANGRA (NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO)	3	3	3	3	3
	ANGRA (SANTA LUZIA)	3	6	6	2	3
	ANGRA (SÃO PEDRO)	3	5	1	5	4
	ANGRA (SÉ)	1	1	1	1	1
		3	4	4	4	7
		2	9	6	6	0
		1	1	9	8	1
		0	1	8	7	1
		9	4			0
	5	5	4	5	6	
	7	3	8	2	2	



CINCO RIBEIR AS	4 2	4 0	4 1	4 4	4 5
DOZE RIBEIR AS	3 4	2 9	2 5	3 3	3 1
FETEIR A	4 4	4 9	4 2	4 1	5 1
PORTO JUDEU	1 0 7	9 7	1 1 3	1 1 8	1 3 6
POSTO SANTO	6 5	6 8	6 9	6 5	6 5
RAMIN HO	3 1	3 6	3 7	4 0	4 7
RIBEIRI NHA	1 1 9	1 1 4	1 1 8	1 0 3	1 2 2
SANTA BÁRBA RA	1 0 0	9 4	9 0	9 2	8 4
SÃO BARTO LOMEU	1 3 9	1 4 8	1 1 8	1 0 6	1 2 7
SÃO BENTO	1 1 8	1 2 3	9 3	7 3	7 8
SÃO MATEU	2 9	2 7	2 5	2 7	3 0

S DA

4

971

4

2

7

	CALHE TA					
	SERRE TA	1 9	2 0	2 6	2 8	2 6
	TERRA CHÃ	4 0 0	4 1 2	3 9 2	3 7 6	4 4 1
	VILA DE SÃO SEBAS TIÃO	1 3 1	1 2 0	1 0 5	1 2 7	1 4 5
PRAI A DA VIT ÓRI A	AGUAL VA	1 0 1	8 1	9 9	8 5	7 9
	BISCOI TOS	1 1 2	1 0 9	1 0 6	1 3 2	1 2 6
	CABO DA PRAIA	3 3	3 0	3 0	3 2	4 5
	FONTE DO BASTA RDO	8 2	7 2	6 8	7 2	8 6
	FONTIN HAS	7 8	8 0	8 9	9 8	8 6
	LAJES	2 6 3	2 7 2	2 5 2	2 6 9	2 7 6
	PORTO	3	2	2	3	4

MARTINS	2	9	8	3	6
PRAIA DA VITÓRIA (SANTA CRUZ)	6	6	6	6	7
	4	6	7	9	3
	5	4	2	3	2
QUATRO RIBEIRAS	3	3	2	2	3
	8	4	7	9	2
SÃO BRÁS	4	4	5	5	4
	4	8	1	2	9
VILA NOVA	1	1	1	1	7
	2	0	0	0	7
	1	6	7	8	7

Valores não cumulativos referentes a Beneficiários com requerimento deferido não cessado, em Dezembro de cada ano

**Distribuição do número de Beneficiários por idade e sexo na ilha Terceira**  
(Dezembro de 2009)

Idade	Masculino	Feminino	Total	%
<=18	922	901	1 823	44,75
19-29	253	368	621	15,24
30-49	524	602	1 126	27,64
50-64	208	214	422	10,36
>=65	39	44	83	2,04

<b>TOTA</b>				100,0
<b>L</b>	1 945	2 129	4 074	0

Valores não cumulativos referentes a Beneficiários com requerimento deferido não cessado, em Dezembro de 2009

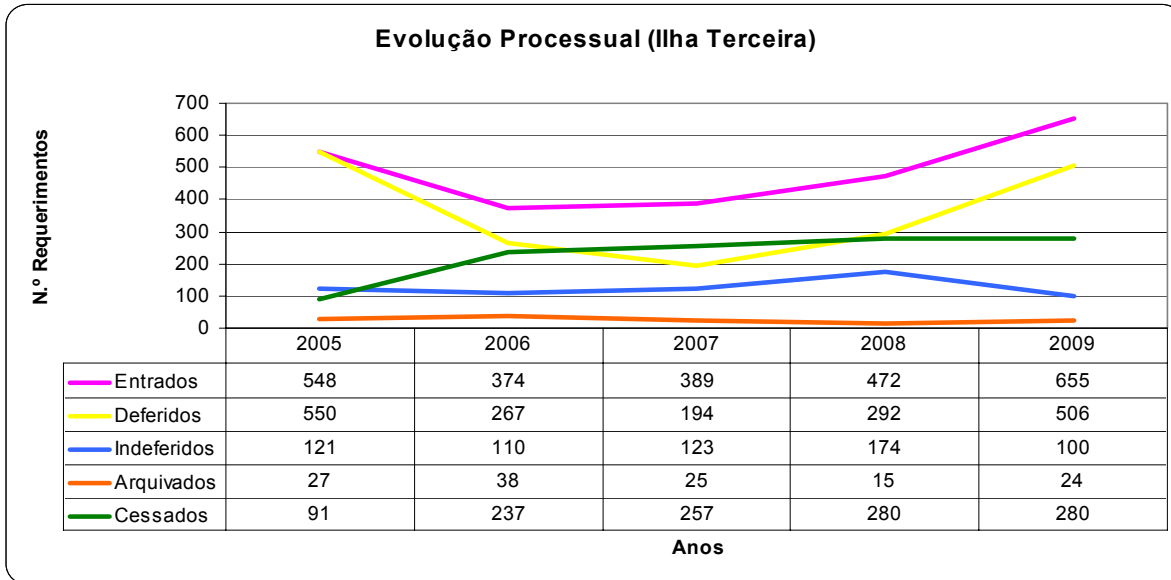
3.

**Prestação Média por Beneficiário e Agregado (Dezembro de 2009)**

	Prestação Média Beneficiário	Prestação Média Agregado Familiar
<b>Ilha Terceira</b>	79,99€	270,65€
<b>Região Açores</b>	76,86€	283,40€

4.

### Evolução Processual (2005/2009)



Dados obtidos em Dezembro de cada ano decorrente da acumulação dos respectivos meses

Os dados apresentados no quadro anterior reportam-se a duas fases distintas:

a) Instrução do processo: correspondente à fase de avaliação, onde se incluem os requerimentos arquivados, indeferidos e deferidos. A soma destes, em alguns anos, ultrapassa o número de requerimentos entrados, devido a terem sido analisadas situações que entraram no fim do ano transacto.

b) Fase de acompanhamento: inclui os processos cessados, não havendo relação directa com o número de requerimentos entrados em cada um dos anos.

5.

### Distribuição dos Requerimentos Cessados segundo o motivo de cessação (Dez.2009)

MOTIVOS DE CESSAÇÃO	
---------------------	--

>= 90 dias após suspensão da prestação	43
A pedido do requerente	43
Alteração da composição do agregado familiar	73
Alteração de Rendimentos	772
Deixou de ter residência legal em Portugal	16
Falsas declarações	14
Falta de celebração do programa de Inserção	97
Incumprimento do Programa de Inserção após admoestação	14
Por morte do titular / elemento do Agregado	48
Recusa do titular do plano pessoal de emprego	11
Outros	14
<b>TOTAL</b>	<b>145</b>

Valores cumulativos de Janeiro de 2005 a Dezembro de 2009

6.

### Distribuição do número de pessoas que regressaram à medida (2005/2009)

Concelho	Ano				
	2005-12	2006-12	2007-12	2008-12	2009-12
Ilha Terceira	22	57	163	234	258
% dos regressados face aos beneficiários cessados	0,56	6,79	18,63	24,95	29,38

Dados obtidos em Dezembro de cada ano decorrente da acumulação dos respectivos meses

As razões pelas quais a maior parte das pessoas regressam à medida prendem-se com alguns dos motivos que originaram a cessação da prestação, designadamente: por nova alteração de rendimentos; após a inibição de requererem nos 12 meses seguintes ao incumprimento do programa de inserção; e por morte do titular que origina um novo requerimento do mesmo agregado com outro titular.

7.

### Tempo Médio de permanência na medida por Família

Concelho	Tempo de permanência na medida (meses)
Ilha Terceira	37 Meses

8.

### Distribuição dos Beneficiários sem rendimentos (além do RSI) por grupo etário (Dez.2009)

Idade	Beneficiários	%
<=18	1514	54,9
19-29	425	15,4
30-49	586	21,2
50-64	216	7,84
>=65	14	0,51
<b>TOTA</b>	<b>2 755</b>	<b>100</b>
<b>L</b>		

Beneficiários com requerimento deferido não cessado

9.

### Número de Beneficiários a frequentar acções de formação profissional



(Dez.2009)

<b>Ilha</b>	<b>Dezembro de 2009</b>
Ilha Terceira	75 Beneficiários

**10.****Número de Beneficiários que apresentam rendimentos de trabalho**

(Dez.2009)

Ilha	Ano				
	2005- 12	2006- 12	2007- 12	2008- 12	2009- 12
Ilha Terceira	652	646	687	732	631

Beneficiários com requerimento deferido não cessado

Alerta-se para o facto de os dados acima apresentados fazerem parte integrante de um sistema informático em permanente actualização, não podendo ser tomados como valores definitivos.

Os dados foram retirados do Sistema Estatístico da Segurança Social a 12 de Janeiro de 2010 e são referentes a Dezembro de 2009.

Para efeitos estatísticos, assumiu-se o mês de Dezembro como representativo da realidade de cada um dos anos.

**11.****Processos de RSI fiscalizados**

<b>Mês</b>	<b>Ilha Terceira</b>
------------	----------------------

Janeiro	8
Fevereiro	1
Março	26
Abril	30
Maio	71
Junho	4
Julho	0
Agosto	0
Setembro	18
Outubro	152
Novembro	29
Dezembro	23
<b>Total</b>	<b>362</b>

## 12.

Os dados acima disponibilizados permitem verificar que, no ano de 2009, cessaram 772 processos por motivo de alteração de rendimentos dos beneficiários da prestação de RSI e 43 a pedido do requerente, o que permite concluir pela integração no mercado de trabalho e subsequente redução efectiva da pobreza.

### **Glossário com os principais conceitos de referência do Rendimento Social de Inserção (RSI):**

Processo avaliado: Processo que deu entrada nos serviços da Segurança Social e que, tendo sido analisado, foi decidido o seu deferimento ou indeferimento.

Processo cessado: Processo onde se verificou a cessação da prestação, constituindo-se como motivos de cancelamento: deixar de se verificar a situação de grave carência económica; não ter sido celebrado ou cumprido o acordo de inserção por motivos imputáveis ao interessado; deixar de ter residência legal em Portugal; morte do titular. A cessação da prestação pode ainda ocorrer por recusa

injustificada do fornecimento de meios de prova necessários à verificação da manutenção das condições da atribuição.

Processo deferido: Processo onde se concluiu pela existência de direito à prestação, por estarem reunidas as seguintes condições de atribuição: ter idade igual ou superior a 18 anos, ou inferior, desde que estejam em situação de autonomia económica e se encontrem emancipados pelo casamento ou tenham menores na sua exclusiva dependência económica ou ainda no caso de menores grávidas; ter residência legal em Portugal; ter-se comprometido a subscrever o programa de inserção; ter disponibilidade para requerer prestações de Segurança Social a que tenha direito; ter disponibilidade para exercer o direito de acção para cobrança de eventuais créditos; fornecer os meios de prova necessários à verificação da situação de grave carência económica.

Processo indeferido: Processo onde se concluiu pela inexistência de direito à prestação, por não se encontrarem reunidas as condições de atribuição.

Processo arquivado: Processo que dá entrada nos serviços da Segurança Social e que pelos motivos consignados na legislação não é concluída a sua avaliação.

Programa de inserção: Conjunto de acções estabelecido por acordo entre os núcleos executivos dos NLI e os titulares do direito à prestação de RSI e membros

dos respectivos agregados familiares, no sentido de criar, de acordo com as respectivas situações, condições facilitadoras do acesso à sua autonomia social e económica.

Rendimento social de inserção: Montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do regime não contributivo de segurança social e calculado por referência à composição dos agregados familiares e seus rendimentos.

Requerentes do rendimento social de inserção: Todos os indivíduos que, independentemente da sua condição sócio-económica, requerem o RSI.

Requerimento do rendimento social de inserção: Documento de suporte ao pedido de atribuição da prestação pecuniária de RSI, entregue pelo interessado ao serviço Segurança Social da sua área de residência.

Titulares do rendimento social de inserção: Indivíduos a quem foi atribuída a prestação.

Valor médio da prestação por família: Quociente entre o total das prestações pagas à família e o número total de famílias.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** *Hermenegildo Galante*

—

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 207/IX – SINAGA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 207/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional determina à nova administração da SINAGA as seguintes prioridades:

- 1) Accionar os necessários procedimentos para reactivar a normal produção da unidade fabril. Só desta forma será possível continuar a garantir todos os postos de trabalho e o regular pagamento dos vencimentos dos seus trabalhadores;
- 2) Proceder à necessária reestruturação do passivo bancário da empresa de forma a assegurar os meios financeiros indispensáveis que permitam garantir o normal funcionamento da actividade fabril;
- 3) Assegurar o nível de encomendas necessário para uma laboração suficiente à viabilização da empresa;

4) Estabelecer um plano de regularização das dívidas a terceiros, com prioridade às dívidas a trabalhadores, sem prejudicar o financiamento do normal funcionamento da empresa, pois considera-se prioritário garantir o futuro.

2. As linhas gerais do plano de reestruturação estão definidas nas prioridades estabelecidas pelo Governo Regional. De acordo com o estudo de avaliação e recuperação da empresa, deverá a nova administração da SINAGA proceder à sua aplicação. Para isso deverá promover um plano operacional a que permita concretizar essa recuperação.

3. Quanto à redução imediata de 750 mil euros de custo, é necessária e suficiente apenas uma única alteração orgânica, designadamente a redução dos custos de administração e o encerramento do seu escritório em Lisboa. Com esta medida, passar-se-á de três administradores, uma secretária de administração, um assessor de administração e um director geral para apenas um gestor remunerado, ou seja, passamos de um custo de 870 mil euros para apenas cerca de 120 mil euros.

4. Como se sabe a SINAGA em 2006 usufruía de uma área de cultivo de beterraba com cerca de 460 hectares e 260 cultivadores. Em 2009 essa área foi apenas de 170 hectares e 85 cultivadores. Voltando a credibilizar os pagamentos aos cultivadores, não nos parece um objectivo excessivamente ambicioso voltar aos níveis de 2006.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** *Hermenegildo Galante*

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 216/IX – DADOS RELATIVOS À SITUAÇÃO ECONÓMICO-SOCIAL NA ILHA GRACIOSA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 216/IX, subscrito pelo Senhor Deputado João Bruto da Costa, do

PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1.

O número de desempregados inscritos na Agência para a Qualificação e Emprego residentes na ilha da Graciosa, a 30 de Janeiro de 2010, era de 129, conforme quadro abaixo:

DESEMPREGADOS INSCRITOS POR GRUPOS ETÁRIOS E DURAÇÃO DO DESEMPREGO

Concelho	Sexo	Duracão	1º EMPREGO						NOVO EMPREGO						Total
			HOMENS			MULHERES			HOMENS			MULHERES			
			-1ano	≥1ano	Total	-1ano	≥1ano	Total	-1ano	≥1ano	Total	-1ano	≥1ano	Total	
GRACIOSA			2	0	2	11	0	11	45	14	59	34	23	57	129
Sª Cruz	< 25		2	0	2	8	0	8	9	1	10	9	2	11	31
	25 e +		0	0	0	3	0	3	36	13	49	25	21	46	98
Total			2	0	2	11	0	11	45	14	59	34	23	57	129

Para uma melhor percepção desta realidade, informa-se que em 1996 existiam 219 desempregados na Graciosa e que naquela altura o número de desempregados inscritos há mais de um ano era de 62%, sendo agora, como se pode verificar no quadro acima, de 29%.

2.

Como se pode verificar pelo quadro anterior, há 13 desempregados à procura do primeiro emprego e 116 à procura de novo emprego, ou seja, apenas 10% dos desempregados procuram primeiro emprego, contra 32% em 1996.

3.

Há 34 utentes colocados no PROSA e 33 utentes colocados no programa CTTS.

4.

**Nº de Beneficiários de Subsídio de Desemprego, por tipo de benefício - ilha Graciosa\***

<b>Benefício</b>	<b>Nº de beneficiários</b>
Subsídio de desemprego	39
Subsídio social de desemprego	25
Subsídio social de desemprego subsequente	16
<b>Total</b>	<b>80</b>

\* Situação em Fevereiro de 2010

5.

Nos anos 2008/2009, 144 utentes inscritos na Agência para a Qualificação e Emprego comunicaram a sua inserção profissional. Para além destes, não estão contabilizados os trabalhadores que foram contratados à margem dos serviços públicos de emprego.

6.

Concelho de Santa Cruz da Graciosa (Janeiro 2010)

	<b>N.º total</b>
N.º de Beneficiários	334
N.º de Agregados	117
Prestação Média por Beneficiário	69,10 €



Prestação Média por Agregado	190,46 €
------------------------------	----------

7.

#### Beneficiários Cessados

	N.º total
Total de Beneficiários Cessados	561

Valores cumulativos (Junho 2003/Janeiro 2010)

#### Requerimentos: motivos de cessação

MOTIVOS DE CESSAÇÃO	N.º total
>= 90 dias após suspensão da prestação	1
A pedido do requerente	9
Alteração da composição do agregado familiar	10
Alteração de Rendimentos	156
Deixou de ter residência legal em Portugal	3
Falta de celebração do programa de Inserção	8
Incumprimento do Programa de Inserção após admoestação	3
Por morte do titular / elemento do Agregado	7
Recusa do titular do plano pessoal de emprego	1
Outros	1

<b>TOTAL</b>	<b>199</b>
--------------	------------

Valores cumulativos (Junho 2003/Janeiro 2010)

**8.**

**Nº de Pensionistas, por tipo de benefício - ilha Graciosa - 2008\***

<b>Benefício</b>	<b>Nº de beneficiários</b>	<b>Montante pago (€)</b>
Pensão de Invalidez	203	760.802,32
Pensão de Velhice	701	2.630.769,32
Pensão de Sobrevivência	437	1.020.934,95
<b>Total</b>	<b>1341</b>	<b>4.412.506,59</b>

\*Nº de pensionistas em Dezembro de 2008 e montante total pago em 2008.

**Nº de Pensionistas, por tipo de benefício - ilha Graciosa - 2009\***

<b>Benefício</b>	<b>Nº de beneficiários</b>	<b>Montante pago (€)</b>
Pensão de Invalidez	201	772.921,10
Pensão de Velhice	694	2.656.575,32
Pensão de Sobrevivência	428	1.031.063,32

<b>Total</b>	<b>1323</b>	<b>4.460.559,74</b>
--------------	-------------	---------------------

\*Nº de pensionistas em Dezembro de 2009 e montante total pago em 2009.

<b>EVOLUÇÃO DO Nº DE BENEFICIÁRIOS DE COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS - 2009</b>														
<b>I</b>	<b>C</b>													<b>T</b>
<b>l</b>	<b>o</b>													<b>a</b>
<b>h</b>	<b>n</b>	<b>J</b>	<b>F</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>M</b>	<b>J</b>	<b>J</b>	<b>A</b>	<b>S</b>	<b>O</b>	<b>N</b>	<b>D</b>	<b>x</b>
<b>a</b>	<b>o</b>	<b>a</b>	<b>e</b>	<b>r</b>	<b>r</b>	<b>i</b>	<b>n</b>	<b>l</b>	<b>o</b>	<b>t</b>	<b>t</b>	<b>v</b>	<b>e</b>	<b>a</b>
														<b>d</b>
														<b>e</b>
														<b>c</b>
														<b>r</b>
														<b>e</b>
														<b>s</b>
														<b>c</b>
														<b>i</b>
														<b>m</b>
														<b>e</b>
														<b>n</b>
														<b>t</b>
														<b>o</b>
														<b>(</b>
														<b>%</b>
														<b>)</b>

G r a c i o s a	T o t a l	17	17	18	18	21	27	38	59	84	84	84	84	394%
	S t a t u z	17	17	18	18	21	27	38	59	84	84	84	84	

A taxa de crescimento do número de beneficiários do Complemento Solidário Para Idosos na ilha Graciosa registou uma taxa de crescimento de **394%** entre Dezembro de 2008 e Dezembro de 2009, passando o número de beneficiários de 17 para 84.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** *Hermenegildo Galante*

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 228/IX – SISTEMA DE ALERTA DE DERROCADAS E CHEIAS**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 228/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Cláudio Lopes e António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Os sistemas de aviso e alarme de movimentos de massa e de cheias provocadas por condições extremas de precipitação podem ser desenvolvidos à escala regional ou local e integram cinco componentes complementares e indissociáveis: (a) a análise, a caracterização e a cartografia dos perigos; (b) o desenho, a implementação, o desenvolvimento e a manutenção de técnicas de monitorização específicas, incluindo a aquisição, a transmissão, a recepção e o processamento de dados em tempo real; (c) a concepção, o desenvolvimento e o teste de modelos determinísticos e probabilísticos que sirvam de base à definição dos parâmetros de aviso e de alerta; (d) a identificação e operacionalização dos mecanismos de transmissão e divulgação dos avisos e de alertas; (e) a determinação dos procedimentos de resposta a situações de emergência.

2. À escala regional, o Governo, através do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, em colaboração com o Instituto de Meteorologia, já tem em funcionamento um sistema de aviso e alarme que se traduz na divulgação pública do estado do tempo, na identificação dos riscos associados a cada tipo de situação e na indicação dos procedimentos adequados a respeitar para se minimizarem os respectivos impactos.

3. Para o desenvolvimento de sistemas de aviso e alarme à escala local, o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, entidade com competências na matéria, tem em curso: a avaliação dos perigos naturais abrangendo todo o arquipélago, no âmbito das políticas públicas em matéria de ordenamento do território; o processo de aquisição e instalação de uma rede hidrometeorológica automática regional, no âmbito das políticas públicas de recursos hídricos; projectos específicos para a instalação de sistemas destinados à prevenção de movimentos de massa na ilha de S. Miguel (concelho da Povoação) e na ilha do Pico (bacia hidrográfica do Dilúvio, concelho da Madalena), no âmbito da minimização dos riscos existentes no domínio público hídrico.

4. Estes desenvolvimentos sublinham a importância e a prioridade que o Governo Regional tem vindo a dar a esta questão. Acresce que as acções descritas vêm sendo desenvolvidas há vários anos e não decorreram de uma necessidade actual desencadeada pelos acontecimentos que recentemente têm atingido os Açores.

5. À escala regional o sistema de aviso e alarme está implementado.

6. À escala local está em curso, prevendo-se: (a) conclusão da avaliação dos perigos naturais em finais de 2011; (b) entrada em funcionamento da rede hidrometeorológica automática do grupo oriental em 2010 e início do procedimento para a aquisição e instalação da rede do grupo central em Junho de 2011; (c, d, e) conclusão da implementação do sistema de aviso e alarme de movimentos de massa para o concelho da Povoação, S. Miguel, e do projecto para a bacia hidrográfica da ribeira do Dilúvio, no concelho da Madalena, Pico, em Julho de 2010, a que se seguirão os desenvolvimentos de novos projectos a definir em função da perigosidade das situações identificadas em (a). Sobre esta matéria importa sublinhar que cada local, em função dos respectivos parâmetros em termos de geologia, geomorfologia e hidrografia, entre outros, requer o estudo e a concepção de modelos próprios.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** *Hermenegildo Galante*

---

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N° 238/IX –“TALUDES DE ÁGUA D’ALTO”- AS QUESTÕES A QUE O GOVERNO REGIONAL NÃO RESPONDE**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 238/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Gomes, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Como nota prévia, importa referir que o senhor deputado, autor do requerimento, tinha por obrigação conhecer melhor o objecto da concessão rodoviária, em regime SCUT, na Ilha de São Miguel, que prevê realização de obras de reabilitação e protecção da ER 1-1.<sup>a</sup> (Água d'Alto), numa extensão aproximada de 1,5 km, as quais serão executadas pela concessionária e irão aumentar a segurança no troço de estrada em questão (cfr., n.º 4 da Base II, das Bases da Concessão, aprovadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 44/2006/A, de 2 de Novembro).

O senhor deputado parece, também, ignorar que está a ser construída uma nova via (a Variante a Água d'Alto, com cerca de 7.1 km de extensão e duas faixas de rodagem com duas vias cada), igualmente inserida no objecto da concessão rodoviária anteriormente referida, que irá substituir a existente, e que reflecte uma visão de futuro, técnica e ambientalmente sustentável.

Dito isto, cumpre esclarecer o seguinte:

1. As intervenções de diferente natureza efectuadas pelo Governo Regional nos taludes na zona da Praia de Água d'Alto foram eficazes na prossecução do objectivo visado, mais concretamente o de melhorar a segurança da via. Na verdade, desde a monitorização frequente das condições dos taludes, passando pela desmatação dos mesmos, até à colocação de redes, tudo permitiu melhorar a segurança da via, a qual sairá necessariamente reforçada com as obras de reabilitação e protecção a levar a efeito no âmbito da concessão rodoviária anteriormente referida.

Ainda a este respeito, importa esclarecer o autor do requerimento que a intervenção efectuada com redes visou, e diga-se com grande êxito, a protecção da via contra a queda de material pétreo em determinadas áreas do talude com características geológicas e geotécnicas particulares, que se desenvolvem até aos 20/30 m de altura do mesmo.

Por fim, importa salientar que os aluimentos recentemente ocorridos nos taludes de Água d'Alto estão intimamente associados a facto de força maior, mais concretamente à intensa e anormal pluviosidade verificada nos últimos meses, que originou a fragilização dos solos.

2 e 3. A solução técnica para a zona dos taludes de Água d'Alto é diferente da adoptada na zona do Pisão pelo facto da altura a escavar ser muito superior (taludes com 100 m de altura) e a natureza geológica dos taludes ser diferente.

Acresce que a adopção da solução implementada na zona do Pisão implicaria grande impacte ambiental e descaracterizaria por completo toda a zona envolvente às praias. Note-se que a escavação destes taludes resultaria num volume a levar a depósito de cerca de 2.000.000 m<sup>3</sup>.

4. Face às considerações tecidas supra e às respostas dadas às questões 1 e 2, o Governo Regional não reconhece qualquer inércia nesta matéria, nem ineficácia na intervenção efectuada com redes.

5. Face às considerações tecidas supra e às respostas dadas às questões 1 e 2, não se reconhece existir qualquer incapacidade para resolver o problema, antes pelo contrário.

6. A plataforma de circulação construída sobre o areal da praia grande de Água d'Alto não é uma via alternativa, mas apenas um desvio provisório para afastar o tráfego do talude.

7. Conforme já referido, a situação que actualmente se verifica na zona dos taludes de Água d'Alto é excepcional e, por isso, requer a adopção de medidas também elas excepcionais, ainda que transitórias, como as que foram tomadas em ordem a acautelar a segurança de pessoas e bens.

8. O Governo Regional não solicitou à EUROSCUT AÇORES a antecipação da construção da nova via, mas sim a antecipação das obras reabilitação e protecção da via existente (a ER 1-1.<sup>a</sup> - Água d'Alto).

9. O perigo de aluimento ou de derrocada nas vias de comunicação terrestre da Região Autónoma dos Açores é indissociável do tipo de estrada construída (estrada de montanha), que se desenvolve maioritariamente a meia encosta atenta a orografia das ilhas e o uso do solo.

Os melhores cumprimentos

**O Chefe de Gabinete:** *Hermenegildo Galante*



**A Redactora:** Maria da Conceição Fraga Branco